



Número: **5031860-87.2019.8.13.0079**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem**

Última distribuição : **20/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 262.504.584,56**

Processo referência: **5030257-76.2019.8.13.0079**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
SINDI-SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIBUICAO LTDA (AUTOR)	
	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
SINDI-SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIBUICAO LTDA (AUTOR)	
	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
JME EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA (AUTOR)	
	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA (AUTOR)	
	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA (AUTOR)	
	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA (AUTOR)	
	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA (AUTOR)	
	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
MEGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA (AUTOR)	
	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
MEGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA (AUTOR)	
	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (AUTOR)	
	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (AUTOR)	
	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (AUTOR)	
	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (AUTOR)	
	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)

	<b>GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)</b>
<b>Outros participantes</b>	
<b>AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>CINTIA MALFATTI MASSONI CENIZE (ADVOGADO)</b>
<b>IMPORTADORA DE FRUTAS LA VIOLETERA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>SUELLEN CRISTINA ZENI KREZMANN (ADVOGADO) SOLANO PORTES (ADVOGADO) CRISTIAN JEAN TAVARES JUNIOR (ADVOGADO) ALAN CARLOS ORDAKOVSKI (ADVOGADO)</b>
<b>INTERFOOD IMPORTACAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (ADVOGADO)</b>
<b>LUIZ SOARES DA FONSECA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>CLAUDIO DE BARROS NUNES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>WELLINGTON DE MORAES LIMA (ADVOGADO) HELEN TEISA DE SOUSA LEAL (ADVOGADO)</b>
<b>MARIA JOSE MAIA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>BRENO AMARAL DINIZ (ADVOGADO) CHARLES KLEBER RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR (ADVOGADO) DIEGO REIS DO AMARAL (ADVOGADO)</b>
<b>WR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>GUSTAVO DA SILVEIRA LEONE (ADVOGADO)</b>
<b>NUTRIMENTAL SA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>KAREN MELISSA PAULI (ADVOGADO) JAQUELINE BALDISSERA (ADVOGADO) ARTHUR CARLOS PERALTA NETO (ADVOGADO)</b>
<b>LUCIANO ANDRE FERNANDES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>GLEICY KELLI ZANIBONI MARQUES DA SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>CARTA GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MARCOS ANTONIO HENRIQUE ALVES (ADVOGADO) MARCELLA ABREU E SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>S A FABRICA DE TECIDOS SAO JOAO EVANGELISTA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>JOAO CLAUDIO FRANZONI BARBOSA (ADVOGADO) MARIA TEREZA CALIL NADER (ADVOGADO) FRANCISCO XAVIER AMARAL (ADVOGADO) GUILHERME LINHARES RODRIGUES (ADVOGADO) ANDRE HELUEY MARTINS (ADVOGADO)</b>
<b>ELZIO ALVES NICOLAU (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA (ADVOGADO)</b>
<b>MAYARA FERREIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>KELLY NAVARRO FERREIRA (ADVOGADO)</b>
<b>DANIEL BRAS DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

	<b>MONICA GERALDA LOPES BOREM (ADVOGADO)</b>
<b>FABIANO ROGERIO DE CASTRO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>WILCE PAULO LEO NETO (ADVOGADO)</b>
<b>VINAGRE BELMONT SA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ARIOVALDO DE PAULA CAMPOS NETO (ADVOGADO)</b>
<b>3M DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>HERIBELTON ALVES (ADVOGADO) EDSON JOSE CAALBOR ALVES (ADVOGADO)</b>
<b>MARCELO GONCALVES DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>SERGIO CESAR AMARAL LEITE (ADVOGADO)</b>
<b>VANILSON DE OLIVEIRA RIBEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ROGERIO BARBOSA SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>WILLIAM ROBERTO DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)</b>
<b>RONALDO DA SILVA SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)</b>
<b>WELITON OLIVEIRA BORGES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)</b>
<b>SILVANE FERNANDES DE LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)</b>
<b>DELMARQUES BARCELOS RODRIGUES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)</b>
<b>ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)</b>
<b>MOACIR CARNEIRO FILHO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)</b>
<b>IZAILTON DA LUZ MOURA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)</b>
<b>DUVAGNER OLIVEIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)</b>
<b>ADRIANA GAVIOLI (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>NATHALYA CHRISTINE SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>EDVAN COSTA SOBRINHO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MICHELA MANTOVANI DE OLIVEIRA (ADVOGADO)</b>
<b>BANCO BRADESCO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>LEONARDO DE ALMEIDA SANDES (ADVOGADO) GERALDO LUIZ DE MOURA TAVARES (ADVOGADO)</b>
<b>BIANCA FERNANDA DE SOUZA MARQUES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>FELIPE CASTRO DE CARVALHO (ADVOGADO)</b>

<b>MANOEL DO NASCIMENTO PINHEIRO NETO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MARCUS VINICIUS SOARES (ADVOGADO)</b>
<b>JUSCEMAR PINHEIRO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>VINICIUS MURTA PERIM (ADVOGADO)</b>
<b>ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>LETICIA PEREIRA COELHO (ADVOGADO) ALBERTO PEREIRA COELHO (ADVOGADO)</b>
<b>LAFAIETE JOSE DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>LETICIA PEREIRA COELHO (ADVOGADO) ALBERTO PEREIRA COELHO (ADVOGADO)</b>
<b>ELIANDERSON ANTUNES ROCHA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>LETICIA PEREIRA COELHO (ADVOGADO) ALBERTO PEREIRA COELHO (ADVOGADO)</b>
<b>MELLORE ALIMENTOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>LEONARDO DE MELO BERNARDINO (ADVOGADO) FERNANDO AUGUSTO TAVARES COSTA (ADVOGADO) ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI (ADVOGADO)</b>
<b>MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>BARBARA RITA GARCIA MANCUSO (ADVOGADO)</b>
<b>WAGNER LAGE VIEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MURILO CLAUDIO COELHO (ADVOGADO)</b>
<b>MULTILASER INDUSTRIAL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ALESSANDRA MARIA MARGARITA LA REGINA (ADVOGADO)</b>
<b>SEBASTIAO VIEIRA CARVALHAES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)</b>
<b>VIAÇÃO MINAS GERAIS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>NATHALIA FERREIRA GUIMARAES (ADVOGADO) EZEQUIEL DE MELO CAMPOS NETTO (ADVOGADO)</b>
<b>RUBENS GONCALVES COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)</b>
<b>SERASA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ALEXANDRA SILVA MALTA (ADVOGADO)</b>
<b>FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MARCOS PEREIRA CABRAL (ADVOGADO) CARLOS ALBERTO SAMORA JUNIOR (ADVOGADO)</b>
<b>GENERAL MILLS BRASIL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>FERNANDA RODRIGUES CORREA (ADVOGADO) NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (ADVOGADO)</b>
<b>Limpamania Industrial Eireli - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MARCELA OST CASPARY (ADVOGADO)</b>
<b>HERSHEY DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

	HERIBELTON ALVES (ADVOGADO) EDSON JOSE CAALBOR ALVES (ADVOGADO)
BANCO LUSO BRASILEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCOS ANTONIO FALCAO DE MORAES (ADVOGADO) DJACI ALVES FALCAO NETO (ADVOGADO)
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORY LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MAURICIO SURIANO (ADVOGADO)
MARCOS JUNIO ALVES MARTINS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DAIANE OLIVEIRA DA COSTA (ADVOGADO) DERALDO PINTO ALVES (ADVOGADO)
KIAN IMPORTAÇÃO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PATRICIA SIQUEIRA VALLE (ADVOGADO)
MELHORAMENTOS CMPC LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIO ROSAS (ADVOGADO) CARLOS DAVID ALBUQUERQUE BRAGA (ADVOGADO)
Leandro Alves Jerônimo (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NAYARA ALVES BATISTA DE ASSUNCAO (ADVOGADO)
DIMAS ALVES COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO ROBERTO MACHADO JUNIOR (ADVOGADO)
VALDIVINO REZENDE PINHEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
DJALMA NASCIMENTO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VINICIUS MURTA PERIM (ADVOGADO)
GILSON NOBREGA FERNANDES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VINICIUS MURTA PERIM (ADVOGADO)
JOSE MANOEL DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
JAQUES SOARES BENTO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENAN DE CAMPOS COELHO (ADVOGADO) MARCELO PEREIRA ASSUNCAO (ADVOGADO) WAGNER ANTONIO DAIBERT VEIGA (ADVOGADO) JOAO MARCIO TEIXEIRA COELHO (ADVOGADO)
CECILIA GONCALVES DE MELO OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MONIA LOESCH DE SOUZA (ADVOGADO)
WARLEN RIBEIRO ESTEVES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CELSO SOARES GUEDES FILHO (ADVOGADO)
NORMILDO BRANDAO SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUZEVIR LUAN RODRIGUES DA SILVA (ADVOGADO)
GEDSON EUGENIO SOUSA GUIMARAES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	THIAGO RAMOS PEREIRA (ADVOGADO) RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA (ADVOGADO)
LUCELAINE CRISTINA BUENO (TERCEIRO INTERESSADO)	

	LUCELAINE CRISTINA BUENO (ADVOGADO)
CLAUDIOMIR FERREIRA DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VINICIUS MURTA PERIM (ADVOGADO)
ONESSIMO DUTRA RIBEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MONIQUE ALVARES ASSIS (ADVOGADO)
VINICIUS RUIZ GARCIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA (ADVOGADO)
ELIANDERSON ANTUNES ROCHA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALBERTO PEREIRA COELHO (ADVOGADO)
LAFAIETE JOSÉ DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALBERTO PEREIRA COELHO (ADVOGADO)
ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALBERTO PEREIRA COELHO (ADVOGADO)
CLEVERTON OLIVEIRA LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	AMANDA LEO DE TOLEDO (ADVOGADO)
SIDNEY LOPES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	AMANDA LEO DE TOLEDO (ADVOGADO)
MANOEL DO NASCIMENTO PINHEIRO NETO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCUS VINICIUS SOARES (ADVOGADO)
LEANDRO ALVES JERÔNIMO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NAYARA ALVES BATISTA DE ASSUNCAO (ADVOGADO)
PAULO ROBERTO FERREIRA ALVES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CINTHIA CORREA RIBEIRO (ADVOGADO)
CARLOS RUI MATTA QUINTANILHA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CINTHIA CORREA RIBEIRO (ADVOGADO)
JOSÉ HOMÉRIO NUNES CERQUEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ETELVANI DA ROCHA NASCIMENTO (ADVOGADO) PALLOMA HELEN TORRES (ADVOGADO)
TATIANA GOMES BARBOSA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TATIANA GOMES BARBOSA (ADVOGADO)
CAIQUE ALMEIDA TAVARES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TATIANA GOMES BARBOSA (ADVOGADO)
EMANOEL ALMEIDA TAVARES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TATIANA GOMES BARBOSA (ADVOGADO)
NEIDE DA SILVA ALMEIDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TATIANA GOMES BARBOSA (ADVOGADO)
SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANÇA AUTOMOTIVA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABRICIO FAGGIANI DIB (ADVOGADO)
DINEZ DE OLIVEIRA ALVES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FREDERICO FERREIRA MOREIRA DE ASSIS (ADVOGADO)
FABIO PEREIRA MACHADO (TERCEIRO INTERESSADO)	

	KATIA PIMENTEL ESPINDOLA GARCIA (ADVOGADO) ELISABETE NASCIMENTO CHRISTIANO DA SILVA (ADVOGADO) TIAGO GONCALVES SOUZA (ADVOGADO)
BRUNO ZANOTELI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE ABILIO FERNANDES MACHADO DA SILVA (ADVOGADO)
EDGARD ALMEIDA PINHEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE ABILIO FERNANDES MACHADO DA SILVA (ADVOGADO)
WEVERTON VICENTE FERREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PRISCILLA THOMAZ DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
FLAVIO VALORY BATISTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PRISCILLA THOMAZ DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
BRUNO FURLAN FERREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LILIAN SCARAMUSSA AZEVEDO (ADVOGADO) PRISCILLA THOMAZ DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
ALYSSON VIEIRA DOS SANTOS ALVES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HENRIQUE COSTA LOPES PEDROSO (ADVOGADO)
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCOS PEREIRA CABRAL (ADVOGADO)
ELIELTON SOARES DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS ALBERTO SAMORA JUNIOR (ADVOGADO) MARCOS PEREIRA CABRAL (ADVOGADO)
USE CAR LOCADORA DE VEÍCULOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROGERIO JOSE MOREIRA DA SILVA (ADVOGADO) EDNEIA APARECIDA AMORIM (ADVOGADO) CAMILA ARTONI PENTAGNA GUIMARAES (ADVOGADO) KESIA MARA DE MIRANDA (ADVOGADO)
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS F. ANTONIO CHIAMULERA EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NATHALIA MARQUES BERLITZ (ADVOGADO) BRUNA VALLARI (ADVOGADO) RAFAELA BELLOC COUFAL (ADVOGADO) CAROLINE REICHELT DE QUADROS (ADVOGADO) THIAGO CRIPPA REY (ADVOGADO)
CLAUDIOMIR FERREIRA DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VINICIUS MURTA PERIM (ADVOGADO)
CAMPARI DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALESSANDRA DO LAGO (ADVOGADO)
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA CAROLINA FONTES BREGUNCI (ADVOGADO)
SANTANDER BRASIL (TERCEIRO INTERESSADO)	

	MATHEUS RAIH REMORINO (ADVOGADO) RENAN GUIDUGLI ZING (ADVOGADO) RICARDO MARTINS AMORIM (ADVOGADO) BERNARDO DA ALBUQUERQUE MARANHÃO CARNEIRO (ADVOGADO)
SOCOCO SA INDUSTRIAS ALIMENTICIAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	THIAGO DE BARROS MENDONCA VASCONCELOS (ADVOGADO) LUCAS JOSE DE MOURA CARNEIRO (ADVOGADO)
MARCOS ROBERTO VIEIRA DE AMORIM (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCILENE DOS SANTOS ANTUNES (ADVOGADO)
SAMUEL NEIMAR LEITE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCILENE DOS SANTOS ANTUNES (ADVOGADO)
CRISTIANO DA COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CLAUDIO PANHOTTA FREIRE (ADVOGADO)
MARCO TULIO BOTA GUEDES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBSON DAVID DE LACERDA E TOLEDO (ADVOGADO) ALESSANDRA CARLA ROS FAINA (ADVOGADO)
EUDINANDES PEREIRA COUTO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
CLEBER FERREIRA DAS NEVES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
LUCIANO SILVA FIGUEIREDO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
RAMON RAMOS AREBALO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
WESNEY LIMA BORGES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
ARBOR BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ELCIO FONSECA REIS (ADVOGADO) MARCOS VINICIUS BARROS OTTONI (ADVOGADO)
VETBR SAUDE ANIMAL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIO CUSTODIO FREIRE PEREIRA (ADVOGADO) OSVALDO BATISTA PEREIRA (ADVOGADO)
MELHORAMENTOS CMPC LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIO ROSAS (ADVOGADO) CARLOS DAVID ALBUQUERQUE BRAGA (ADVOGADO)
CAMPARI DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALESSANDRA DO LAGO (ADVOGADO)
WASHINGTON DE MELO ALVES COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
PAULO HENRIQUE SUSSAI 22088223827 (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABRICIO FRONER (ADVOGADO)
HÉLIO DOS REIS SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)	



	<b>MARILENE MARCELINO DOS SANTOS (ADVOGADO)</b>
<b>PERFETTI VAN MELLE BRASIL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (ADVOGADO) FERNANDA RODRIGUES CORREA (ADVOGADO)</b>
<b>SALVADOR LUIZ GONZAGA PEREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>JOSE LUIZ PAIVA FAGUNDES JUNIOR (ADVOGADO)</b>
<b>GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ENRIQUE FONSECA REIS (ADVOGADO) ELCIO FONSECA REIS (ADVOGADO)</b>
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>VANESSA CELINA DA ROCHA MAGALHAES (ADVOGADO) ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES (ADVOGADO) ROGERIO NETTO ANDRADE (ADVOGADO) RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA (ADVOGADO) MAURO SANABIO SILVA PEREIRA (ADVOGADO) LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA (ADVOGADO) IARA DA SILVA RAZUK (ADVOGADO) BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU (ADVOGADO) ANA PAULA GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>EDUARDO VITAL CHAVES (ADVOGADO) JOAO PAULO FOGACA DE ALMEIDA FAGUNDES (ADVOGADO)</b>
<b>HM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>TOMAS LIMA DE CARVALHO (ADVOGADO)</b>
<b>RIO FORTE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>FLAVIO COUTO BERNARDES (ADVOGADO)</b>
<b>INDUSTRIAS DE BEBIDAS JOAQUIM THOMAS DE AQUINO FILHO SA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO)</b>
<b>PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>FELIPE FIDELIS COSTA DE BARCELLOS (ADVOGADO) GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA (ADVOGADO)</b>
<b>SUPER GLOBO QUIMICA LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>GUILHERME DIAS GONTIJO (ADVOGADO) BRUNO DIAS GONTIJO (ADVOGADO)</b>
<b>ISPL - INDUSTRIA SULAMERICANA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>EDILSON JAIR CASAGRANDE (ADVOGADO)</b>
<b>HYPERMARCAS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ROBERTO GREJO (ADVOGADO)</b>
<b>ADVOCACIA PROCOPIO DE CARVALHO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

	IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) BRAULIO CUNHA RIBEIRO (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)
LOGIKA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MICHELLE APARECIDA MENDES ZIMER (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDVANE ANDRE DA SILVA (ADVOGADO) CAMELIA BELEM GOTELIPE DOS REIS (ADVOGADO) ADAIR VICENTE TEIXEIRA FILHO (ADVOGADO) JORGE EDUARDO FURTADO KNOP (ADVOGADO) JULIO CESAR LOPES (ADVOGADO)
MONTE AZUL GESTAO LOGISTICA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	marco antonio de boucherville borges (ADVOGADO) DANIEL RODRIGO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) CAIO CESAR DE CARVALHO (ADVOGADO)
ORGANIZACAO REDE ELETRICA ITAUNA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PATRICIA SIQUEIRA VALLE (ADVOGADO)
CLAUDIO CORTES DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DAVID SOARES DA SILVA RUAS (ADVOGADO) ISABELA VIANNA COELHO (ADVOGADO)
CRISTIANO DE OLIVEIRA NEVES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DAVID SOARES DA SILVA RUAS (ADVOGADO) ISABELA VIANNA COELHO (ADVOGADO)
CARGILL AGRICOLA S A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FLAVIO MASCHIETTO (ADVOGADO)
MONDELEZ BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIO AMORIM CONFORTI (ADVOGADO)
BRUNO AMANCIO RIBEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	IEDA CINTIA DE PINHO (ADVOGADO)
LEOMIR JOAO DE CAMPOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	IBIRACI NAVARRO MARTINS (ADVOGADO)
DALILA DE JESUS CAMPOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EMERSON BARREIROS DA SILVA (ADVOGADO)
PANIFICIO HOARA MARA LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENATA CHICONATO DE QUEIROZ (ADVOGADO) EDER WANDER QUEIROZ (ADVOGADO)
R.R.EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO FERNANDO SOARES GOMES (ADVOGADO)
ALIMENTOS WILSON LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCIANO MARCOS CORDEIRO PEREIRA (ADVOGADO)
PLATINA COSMETICOS EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RODRIGO FRANCO (ADVOGADO) IVES CASSIUS SILVA (ADVOGADO) PUBLIO EMILIO ROCHA (ADVOGADO)

<b>BRESCO GROWTH FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>FLAVIO SANTOS DE MELO OLIVEIRA (ADVOGADO) TAISA MENDONCA DE OLIVEIRA (ADVOGADO) TIAGO MACHADO CORTEZ (ADVOGADO)</b>
<b>FARLEY DIAS TOLEDO COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>AFONSO GERALDO MENDES (ADVOGADO)</b>
<b>CANTICO MINAS DISTRIBUIDORA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>DIEGO GARCIA SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>PRISCILA BISPO ANDRADE (ADVOGADO)</b>
<b>HELIO DOS REIS SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MARILENE MARCELINO DOS SANTOS (ADVOGADO)</b>
<b>SABONETES G.H. COMERCIO LTDA. - ME (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>NATACHA MOTA BERNARDES (ADVOGADO) MARCO AURELIO DE CARVALHO BERNARDES (ADVOGADO)</b>
<b>INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS RIO PRETO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>DIOGO DEL SARTO MACEDO (ADVOGADO)</b>
<b>SANTHER FABRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES (ADVOGADO)</b>
<b>ITAMARATY INDUSTRIA E COMERCIO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>RICARDO DOMINGUES DE BRITO (ADVOGADO)</b>
<b>LOGIXX PATRIMONIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ENRIQUE FONSECA REIS (ADVOGADO) ELCIO FONSECA REIS (ADVOGADO)</b>
<b>LIMA &amp; PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MARLEN PEREIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)</b>
<b>BANCO BRADESCO CARTOES S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO) KELEN CRISTINA DE SOUZA (ADVOGADO)</b>
<b>WAGNER ARLINDO MENDES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>SANDRO DIANA MACIEL (ADVOGADO)</b>
<b>IRMAOS SILVA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ALEX MACHADO GUISTEM (ADVOGADO)</b>
<b>DISTRIBUIDORA MEMPHIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (ADVOGADO)</b>
<b>DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ICEKISS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MAURICIO SURIANO (ADVOGADO)</b>
<b>LEMONS E RAGO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MARISTELA ANTONIA DA SILVA (ADVOGADO)</b>

<b>PAULO CESAR PIRES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>FABIO CAETANO DE ASSIS (ADVOGADO)</b>
<b>BOMBRIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO)</b>
<b>CIA INDUSTRIAL DE ALIMENTACAO TRADING COMPANY (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>TANIA WASSERMAN (ADVOGADO) FERNANDA GAETA SACCA (ADVOGADO)</b>
<b>BRB BANCO DE BRASILIA SA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>LIVIA DA MOTTA VALENTIM (ADVOGADO) HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO)</b>
<b>JULIANA CONRADO PASCHOAL (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>BEM ESTAR INDUSTRIAL - EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>LEONARDO CUSTODIO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO)</b>
<b>UNILEVER BRASIL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ALINE NUNES MACIEL (ADVOGADO) BERNARDO ATEM FRANCISCHETTI (ADVOGADO) GLAUCO ALVES MARTINS (ADVOGADO) MARIZZE FERNANDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA PACHECO (ADVOGADO) MARCIO CARNEIRO SPERLING (ADVOGADO)</b>
<b>SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA (ADVOGADO)</b>
<b>GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MARCELO ZANETTI GODOI (ADVOGADO) CAMILO FRANCISCO PAES DE BARROS E PENATI (ADVOGADO)</b>
<b>HENKEL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (ADVOGADO)</b>
<b>MGSEG VIGILANCIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>LIVIA DE MELO BATISTA (ADVOGADO) OTAVIO JUNQUEIRA CAETANO (ADVOGADO)</b>
<b>KARAMBI ALIMENTOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>DANIEL RODRIGO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) CAIO CESAR DE CARVALHO (ADVOGADO) marco antonio de boucherville borges (ADVOGADO)</b>
<b>INDUSTRIA DE BEBIDAS PIRASSUNUNGA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>TADEU APARECIDO RAGOT (ADVOGADO)</b>
<b>PRODUTOS ERLAN S/A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>AIRES VIGO (ADVOGADO)</b>
<b>CARAMURU ALIMENTOS S/A. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MARCELA FATIMA PASIERPSKI (ADVOGADO) JACKSON ANDRE DE SA (ADVOGADO)</b>
<b>UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

<b>INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL)</b>	
	<b>CRISTIENE JULIA GOMES GONCALVES DE PAULA (ADVOGADO) DIDIMO INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO) ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO)</b>
<b>ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>MUNICIPIO DE CONTAGEM (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>LEONARDO BRANDAO ROCHA (ADVOGADO) ARMENIO GONCALVES FANTINI JUNIOR (ADVOGADO)</b>
<b>ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>TIAGO ANILDO PEREIRA (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

<b>Id.</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Documento</b>	<b>Tipo</b>
320384641 3	20/04/2021 17:41	<a href="#">Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas em Dezembro de 2020</a>	Manifestação

**RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL**

PROCESSO Nº  
5031860-87.2019.8.13.0079

**RELATÓRIO MENSAL  
DAS ATIVIDADES DAS  
RECUPERANDAS  
DEZEMBRO/2020**

**GRUPO  
MEGAFORT**



**INOCÊNCIO DE PAULA**  
advocacia & consultoria jurídica



Contagem, 01 de abril de 2021.

MM. Juiz de Direito da 1º Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem/MG,

Em atendimento à norma inserta nas alíneas “a” e “c”, do inciso II, do artigo 22, da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial Inocêncio de Paula Sociedade de Advogados, aqui representada por seu sócio, Dr. Rogeston Inocêncio de Paula, auxiliado pela Perita nomeada judicialmente, Dra. Juliana Conrado Paschoal, vem, à presença de V.Exa., apresentar o Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas, **relativo ao mês de Dezembro/2020**, subsidiada nas informações contábeis, financeiras e econômicas das empresas Megafort Distribuidora, Importação e Exportação Ltda., Megalog Logística e Transportes Ltda., JME Empreendimentos, Participações e Serviços S.A. e SINDI - Sistema Integrado de Distribuição S.A., juntamente denominadas “Grupo Megafort” ou “Recuperandas”.

Necessário pontuar que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente documento são de responsabilidade das Recuperandas, que respondem pela sua veracidade e exatidão.

Informa-se que as Demonstrações Financeiras das Recuperandas não são auditadas por profissionais independentes, não atendendo a Lei nº 11.638/2007, no art. 3º, em que define: *"aplicam-se às sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedades por ações, as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras e a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários"*.

A definição de organização de grande porte consta do parágrafo único: *"Considera-se de grande porte, para os fins exclusivos desta lei, a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)"*.



Em 31 de dezembro de 2020, os ativos do GRUPO MEGAFORT consolidados são constituídos, conforme a seguir:

Ativo (Consolidado) R\$ mil	MEGAFORT	MEGALOG	JME	SINDI	Consolidado	Percentual
Ativo Circulante	177.319	11.528	17.688	1.272	207.807	43%
Ativo Não Circulante	118.802	25.738	109.639	16.561	270.741	57%
<b>TOTAL</b>	<b>296.121</b>	<b>37.266</b>	<b>127.327</b>	<b>17.833</b>	<b>478.548</b>	<b>100%</b>

Desta forma, as empresas possuem ativos totais superiores a R\$ 300 milhões e necessitam de contratação de auditoria contábil externa independente, por se considerar empresa de grande porte.

A Administradora Judicial se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

**INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

Administradora Judicial  
Rogeston Inocêncio de Paula  
OAB/MG 102.648





## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	5
RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL .....	6
HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS.....	6
ESTRUTURA SOCIETÁRIA .....	8
ATIVOS DO GRUPO MEGAFORT .....	12
INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA.....	17
INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.....	30
INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - JME EMPREENDIMENTOS PART. E SERV. S.A. ....	42
INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - SINDI SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIB S.A.....	54



## INTRODUÇÃO

No dia 20 de setembro de 2019 as empresas: MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – MATRIZ – (CNPJ: 02.782.071/0001-19); MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – FILIAL – (CNPJ: 02.782.071/0007-04); MEGAFORT DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – FILIAL – (CNPJ: 02.782.071/0003-80); MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – FILIAL – (CNPJ: 02.782.071/0006-23); MEGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. – MATRIZ – (CNPJ 10.680.229/0001-78); MEGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. – FILIAL – (CNPJ 10.680.229/0002-59); MEGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. – FILIAL – (CNPJ 10.680.229/0004-10); MEGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. – FILIAL – (CNPJ 10.680.229/0008-44); MEGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. – FILIAL – (CNPJ 10.680.229/0007-63); MEGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. – FILIAL – (CNPJ 10.680.229/0005-00); J.M.E EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A. – MATRIZ – (CNPJ 08.342.257/0001-33); SINDI – SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIBUIÇÃO S/A. – MATRIZ – (CNPJ 17.163.312/0001-19); SINDI – SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIBUIÇÃO S/A. – FILIAL – (CNPJ 17.163.312/0027-58), ajuizaram pedido de Recuperação Judicial (ID nº 84927760), o qual foi deferido pelo juízo da 1ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registro Públicos da Comarca de Contagem/MG, em decisão disponibilizada no PJe sob o ID nº 86151266, no dia 27 de setembro de 2019, complementada pela decisão de ID nº 86338657.

O Edital relativo ao §1º do art. 52, contendo a lista de credores apresentada pelas Recuperandas foi disponibilizado no DJE de 08/11/2019 e publicado dia 11/11/2019.

No dia 25/11/2019, as Recuperandas apresentaram o Plano de Recuperação Judicial, conforme se infere dos IDs nº 94541814 a 94541837.

Em cumprimento à norma inserta no § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial apresentou a lista de credores, inserida no Pje em 10/03/2020 sob o ID nº 107854060 a 107855438, a qual contempla a análise da contabilidade e das habilitações/divergências de crédito que lhe foram encaminhadas, com o auxílio da i. perita judicial.

Registre-se que o Edital contendo a lista de credores da Administradora Judicial fora disponibilizado no DJe do dia 15/10/2020 e publicado em 16/10/2020, momento em que se iniciou o prazo de 10 (dez) dias para que os credores apresentem suas impugnações à Lista de Credores, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.





O nicho de clientes da MEGAFORT sempre foi o pequeno e médio varejista, este mercado era, e é abastecido de forma robusta pela empresa, acrescentando ao portfólio: mercearias, padarias, pequenos supermercados e bares, dentre outros com vendas realizadas por representantes comerciais e entregas por uma enorme frota de veículos próprios com motoristas e ajudantes de entrega celetistas, mirando sempre a qualidade e excelência do serviço prestado.

No ano de 2012, houve uma significativa mudança no mercado, onde surgiram os “atacarejos” como modalidade atrativa de migrar os clientes que compravam em supermercados, o que gerou um grande movimento de expansão pelo interior dos estados, promovidos pelas redes varejistas, iniciando uma gigantesca batalha para atrair o consumidor final. Este período coincide com os efeitos da grave crise econômica eclodida nos Estados Unidos no ano de 2008 e que chegou ao país neste mesmo período, provocando a extinção de postos de trabalho, fechamento de empresas e redução do poder aquisitivo dos consumidores.

Nesta esteira, o consumidor que precisava medir seus parques reais migrou do varejo tradicional para os “atacarejos” comprando em grandes volumes para se beneficiar do custo, fator que favoreceu o desenvolvimento deste modelo de negócio provocando também a expansão das grandes redes para a periferia dos grandes centros cidades do interior visando a conquista do consumidor final.

Porém, mesmo diante da batalha travada entre “atacarejos” e varejistas, a MEGAFORT conseguiu atravessar a crise, mesmo sofrendo os impactos da diminuição de volume de vendas, a crise que ali já despontava.

Em meio a esse cenário caótico, a MEGAFORT teve que se reinventar e diversificar através de uma reestruturação agregando empresas do segmento de logística e transportes - Megalog; outra do setor de varejo – SINDI, e uma do setor imobiliário, a JME, abrolhava, então, o GRUPO MEGAFORT. Com estas junções, previu-se a ramificação de obtenção de receitas em nichos diferentes de seu *core business* mas elegendo atividades empresariais que integravam em seu objeto social, sempre em complemento das atividades da empresa principal do Grupo MEGAFORT.

O GRUPO MEGAFORT conta com uma estrutura robusta, no coração de Minas Gerais, em específico nesse Município de Contagem contribuindo de forma significativa para a economia Municipal, Estadual e Nacional.



## ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Conforme 39º alteração contratual, em Julho de 2019, inserida na petição inicial através do ID de e nº 84929736, segue composição patrimonial da MEGAFORT:

**NONA** - O capital social é R\$ 11.892.000,00 (onze milhões, oitocentos noventa dois mil reais), dividido em 11.892 (onze mil, oitocentos noventa duas ) quotas no valor unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalmente integralizado pelos sócios, na forma abaixo:

QUOTISTA	QUOTAS	VLR.	TOTAL
Anivaldo Venâncio Barbosa	11.792	R\$.1.000,00	R\$ 11.792.000,00
Minas Holding Ltda	100	R\$.1.000,00	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.892</b>		<b>R\$11.892.000, 00</b>

Conforme 22º alteração contratual, em Setembro de 2019, inserida na petição inicial através do ID de e nº 84930932, segue composição patrimonial da MEGALOG:

### CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quinta.** O Capital Social, totalmente integralizado pelos sócios, corresponde a R\$9.350.000,00 (nove milhões e trezentos e cinquenta mil reais), representado por 9.350.000 (nove milhões e trezentos e cinquenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
Megafort Dist. Imp. Exp. Ltda.	9.349.999	R\$9.349.999,00
Minas Holding Ltda.	1	R\$1,00
Total do Capital	9.350.000	R\$9.350.000,00



Conforme 17º alteração contratual, em Outubro de 2017, inserida na petição inicial através do ID de e nº 84932570, houve alteração de sociedade limitada para a sociedade anônima de capital fechado, e segue composição patrimonial da JME:

1.4. Em decorrência da transformação da Sociedade em uma sociedade anônima, as 5.990.000 (cinco milhões e novecentas e noventa mil) quotas representativas de seu capital social, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente, são integralmente convertidas em 5.990.000 (cinco milhões novecentas e noventa mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, mantendo-se o capital social atual, totalmente subscrito e integralizado, em R\$5.990.000,00 (cinco milhões novecentos e noventa mil reais) representado pelas mencionadas 5.990.000 (cinco milhões novecentos e noventa mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas na mesma proporção em que distribuídas as cotas da sociedade limitada, na forma da Relação Completa dos Acionistas, com a indicação da quantidade de ações resultantes da conversão, que integra o boletim de subscrição (Anexo I) da Ata de transformação. Dessa forma, o sócio **João Marcos Caçado Barbosa** passa a ser titular de 5.937.000 (cinco milhões novecentas e trinta e sete mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Sociedade; o sócio **João Pedro Caçado Barbosa** passa a ser titular de 53.000 (cinquenta e três mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Sociedade.

 n. / 



Conforme 173ª alteração contratual, em Agosto de 2017, inserida na petição inicial através do ID de e nº 84940602, houve alteração de sociedade limitada para a sociedade anônima de capital fechado, e segue composição patrimonial da SINDI:

1.4. Em decorrência da transformação da Sociedade em uma sociedade anônima, as 8.916.000 (oito milhões novecentas e dezesseis mil) quotas representativas de seu capital social, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente, são integralmente convertidas em 8.916.000 (oito milhões novecentas e dezesseis mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, mantendo-se o capital social atual, totalmente subscrito e integralizado, em R\$8.916.000,00 (oito milhões e novecentos e dezesseis mil reais). As ações são distribuídas entre os acionistas na mesma proporção em que distribuídas as cotas da sociedade limitada, na forma da Relação Completa dos Acionistas, com a indicação da quantidade de ações resultantes da conversão, que integra o boletim de subscrição (**Anexo I**) da Ata de transformação. Dessa forma, o sócio **João Marcos Cançado Barbosa** passa a ser titular de 8.827.000 (oito milhões e oitocentas e vinte e sete mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Sociedade; o sócio **João Pedro Cançado Barbosa** passa a ser titular de 89.000 (oitenta e nove mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Sociedade.



Segue organograma do Grupo Megafort apresentado pelas Recuperandas através de e-mail datado em 04/06/2020:

**ORGANOGRAMA GRUPO MEGAFORT**

**Diretoria Presidência**

Cargo ocupado pelo Sr. Anivaldo Venâncio Barbosa sócio majoritário de todas as empresas que compõem o Grupo Econômico composto pelas Empresas

Megafort Distribuidora Importação e Exportação Ltda

SINDI Sistema Integrado de Distribuição S.A.

Megalog Logística e Transportes Ltda

JME Empreendimentos Participações e Serviços S.A.

**Departamentos**

Na cadeia hierárquica organizacional, após a Diretoria, situam-se os seguintes departamentos:

**Secretaria Executiva**, responsável Sra. Paola Andrade (interna);

**Departamento Financeiro**, responsável Sra. Fernanda Arcanjo (interna);

**Departamento de CPD/TI**, responsável Sr. Everton (interno);

**Departamento Contábil**, responsável Srta. Flávia Camilozi (empresa terceirizada)

**Gerência de Vendas**, responsável a Sra. Keila (interna);

**Gerência de Compras**, responsável Mariano (interno);

**Gerente de Logística**, responsável Sr. Zilmaicon, (interno);

**Departamento Pessoal**, responsável Sra. Liliane (interna);

**Gerente de Transportes e Comercial**, responsável Sr. Clóvis (interno);

**Departamento Jurídico**, responsável Geraldo Roberto (terceirizado).

Inobstante a existência de departamentos operacionais e gerenciais, todas as decisões passam pelo crivo do Sr. Anivaldo, nenhum dos Gestores possui instrumento de mandato ou qualquer documento semelhante capaz de garantir-lhes autonomia na tomada de decisões.

Desta forma todos os contratos celebrados, dispensas e admissões de colaboradores, são processados mediante autorização expressa e assinaturas do Diretor presidente.





## ATIVOS DO GRUPO MEGAFORT

Em 31 de dezembro de 2020, os ativos do GRUPO MEGAFORT consolidados são constituídos, conforme a seguir:

Ativo (Consolidado) R\$ mil	MEGAFORT	MEGALOG	JME	SINDI	Consolidado	Percentual
Ativo Circulante	177.319	11.528	17.688	1.272	207.807	43%
Ativo Não Circulante	118.802	25.738	109.639	16.561	270.741	57%
<b>TOTAL</b>	<b>296.121</b>	<b>37.266</b>	<b>127.327</b>	<b>17.833</b>	<b>478.548</b>	<b>100%</b>

O Grupo do Ativo Circulante é composto em 84% pelas contas de Adiantamentos a Fornecedores e Impostos a Recuperar:

Ativo Circulante (Consolidado) R\$ mil	MEGAFORT	MEGALOG	JME	SINDI	Consolidado	Percentual	N. Explicativa
Disponível	2.279	4	88	1.133	3.504	2%	
Clientes	6.956	6.952	4.456	67	18.431	9%	
Adiantamentos a Fornecedores	125.119	4.277	13.104	-	142.500	69%	(A)
Impostos a Recuperar	32.230	263	-	72	32.565	16%	(B)
Acordos Comerciais Fornecedores	624	-	-	-	624	0%	
Estoques	10.037	-	-	-	10.037	5%	
Outros Ativos	73	33	40	-	146	0%	
<b>TOTAL</b>	<b>177.319</b>	<b>11.528</b>	<b>17.688</b>	<b>1.272</b>	<b>207.807</b>	<b>100%</b>	

(A)- A conta de Adiantamentos a Fornecedores possui o saldo mais representativo registrado na empresa MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA em R\$ 125.119 mil, constituído por:

Adiantamentos de Fornecedores	R\$ mil
MEGALOG LOGISTICA E TRANS	100.953
SINDI SISTEMA INTEG DE DIST	13.208
POCOES DE MINAS LTDA	4.688
BANTIBA - ASSESSORIA DE GE	2.002
OUTROS ADIANTAMENTOS	4.268
<b>TOTAL</b>	<b>125.119</b>



**(B)**- A conta de Impostos a Recuperar possui o principal saldo registrado na empresa MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA. em R\$ 32.230 mil, tendo como principal componente o ICMS a Recuperar. Já no Ativo Não Circulante desta mesma empresa há o registro do saldo de R\$ 50.399 mil, constituído pelo IRPJ Diferido e CSSL Diferido.

O Grupo do Ativo Não Circulante é composto principalmente pelas contas de Impostos a Recuperar, Créditos com Pessoas Ligadas e Ativo Fixo:

Ativo Não Circulante (Consolidado) R\$ mil	MEGAFORT	MEGALOG	JME	SINDI	Consolidado	Percentual	N. Explicativa
Impostos a Recuperar	50.399	353	-	16.174	66.926	25%	(B)
Depósitos Judiciais	19.438	6.426	89	94	26.047	10%	(C)
Créditos com Pessoas Ligadas	-	-	79.919	9	79.928	30%	(D)
Ativos Mantidos para Venda	4.069	-	-	-	4.069	2%	(E)
Investimentos	43.894	-	29.544	-	73.438	27%	(F)
Imobilizado	1.002	18.959	87	256	20.305	7%	(G)
Intangível	-	-	-	27	27	0%	(H)
<b>TOTAL</b>	<b>118.802</b>	<b>25.738</b>	<b>109.639</b>	<b>16.561</b>	<b>270.741</b>	<b>100%</b>	

**(C)**- Os Depósitos Judiciais possuem maior saldo concentrado nas empresas MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA e MEGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA, composto por:

Depósitos Judiciais - R\$ mil	Megafort	Megalog
Depósitos Judiciais Trabalhistas	1.434	4.522
Depósitos Judiciais Tributários	2.102	196
Depósitos Judiciais Transitórios (Bloqueios Judiciais)	15.902	1.707
<b>TOTAL</b>	<b>19.438</b>	<b>6.426</b>

**(D)**- A conta de Créditos com Pessoas Ligadas possui o principal saldo registrado na empresa JME EMPREENDIMENTOS PART. E SERV. S.A. no montante de R\$ 79.919 mil, constituídos por saldos a receber das seguintes empresas do grupo:

Créditos com Pessoas Ligadas	R\$ mil
MEGAFORT DISTRIBUIDORA IM	53.882
SINDI SISTEMA INTEG DE DIST	26.037
<b>TOTAL</b>	<b>79.919</b>

**(E)**- Os Ativos Mantidos para Venda são constituídos por veículos disponíveis para venda na MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA. sendo:



Ativos Mantidos para Venda	R\$ mil
Veículos	6.982
Veículos - Impairment	(2.913)
<b>TOTAL</b>	<b>4.069</b>

**(F)**- A seguir a composição da conta de Investimentos para as empresas MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA e JME EMPREENDIMENTOS PART. E SERV. S.A.:

Investimentos - R\$ mil	MEGAFORT	JME	CONSOLIDADO
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES			
MEGALOG LOGISTICA E TRANS	9.350	-	9.350
MINAS HOLDING LTDA	30	-	30
(+/-) EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	(9.350)		(9.350)
	30	-	30
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS			
TERRENOS	43.864	29.544	73.408
<b>TOTAL</b>	<b>43.894</b>	<b>29.544</b>	<b>73.438</b>

Cabe informar que, a composição do saldo de terrenos da MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA está apresentado no Plano de Recuperação - PRJ através dos ID's 94541814 a 94541837 no montante de R\$ 43.864 mil, já para a JME EMPREENDIMENTOS PART. E SERV. S.A., o PRJ apresenta a composição do saldo de terrenos e que soma em R\$ 29.544 mil, sendo que ambos estão de acordo com o saldo do Balancete Contábil de 30/09/2020.

**(G)**- O Imobilizado das empresas do GRUPO MEGAFORT registra o principal saldo na conta de Veículos Pesados da MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. em R\$ 18.831 mil. A seguir a composição consolidada líquida de depreciação acumulada:

Imobilizado - R\$ mil	MEGAFORT	MEGALOG	JME	SINDI	Consolidado
INSTALAÇÕES	-	-	1	-	1
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	94	32	52	81	260
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	106	17	34	175	332
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	129	-	-	0	129
VEÍCULOS	674	78	-	-	752
VEÍCULOS PESADOS	-	18.831	-	-	18.831
FERRAMENTAS E APARELHOS	-	1	-	-	1
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TER	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.002</b>	<b>18.959</b>	<b>87</b>	<b>256</b>	<b>20.305</b>



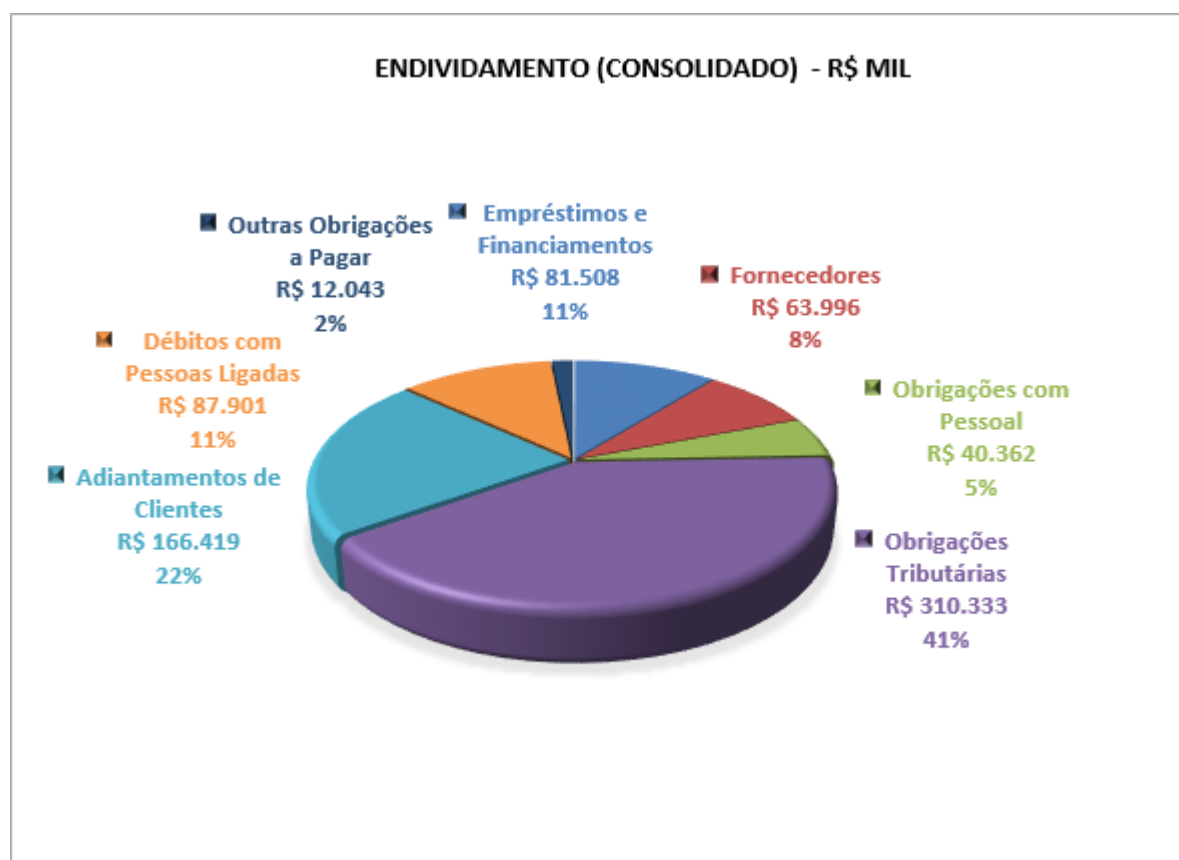
Através do Plano de Recuperação Judicial – PRJ nos ID's 94541814 a 94541837, as Recuperandas apresentaram a composição ao custo de aquisição de Veículos das empresas MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA em R\$ 9.627 mil e MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. em R\$ 17.622 mil e que juntos somam R\$ 27.249 mil. Não foi informada pelas Recuperandas a data de constituição do saldo apresentado no PRJ. . Este montante não está de acordo com os saldos apresentados ao custo histórico do grupo do Imobilizado do Balancete Contábil de 30/09/2019 das duas empresa e que somam em R\$ 32.036 mil (R\$ 20.127 mil – líquido de depreciação acumulada). Além de se considerar também, o saldo de veículos disponíveis para vendas comentados no item E destas notas explicativas ao custo de R\$ 6.982 mil (R\$ 4.069 mil líquido de impairment) da empresa MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA.

**(H)**- O Ativo Intangível possui saldo registrado somente na SINDI SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIB S.A. no montante de R\$ 27 mil constituído por Marcas e Patentes. De acordo com o PRJ, trata-se da marca própria do GRUPO MEGAFORT, sem apresentar maiores detalhamentos.



## ENDIVIDAMENTO

O Endividamento total das Recuperandas consolidado é composto principalmente em 41% pelas Obrigações Tributárias, seguido em 22% pelos Adiantamentos de Clientes, em 12% pelos Débitos com Pessoas Ligadas e em 26% por outras obrigações, sendo composto principalmente pelo saldo de Empréstimos e Financiamentos.



## INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA.

Apresentação do Balanço Patrimonial da MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA. em 31 de dezembro de 2020 comparativo a mês anterior (*não auditado*):

ATIVO - EM R\$ MIL						PASSIVO - EM R\$ MIL					
	31/12/2020	V%	H%	30/11/2020	V%		31/12/2020	V%	H%	30/11/2020	V%
<b>CIRCULANTE</b>	<b>177.319</b>	<b>60%</b>	<b>0%</b>	<b>177.793</b>	<b>60%</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>316.760</b>	<b>107%</b>	<b>5%</b>	<b>302.728</b>	<b>102%</b>
DISPONIBILIDADES	2.279	1%	15%	1.977	1%	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	47.870	16%	39%	34.340	12%
CLIENTES	6.956	2%	-3%	7.151	2%	FORNECEDORES	28.181	10%	5%	26.862	9%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	125.119	42%	1%	123.441	42%	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	38.923	13%	0%	38.992	13%
IMPOSTOS A RECUPERAR	32.230	11%	0%	32.333	11%	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	155.948	53%	-1%	156.768	53%
ACORDOS COMERCIAIS FORNECEDORES	624	0%	1%	619	0%	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	5.522	2%	1%	5.475	2%
ESTOQUES	10.037	3%	-17%	12.069	4%	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	38.437	13%	0%	38.431	13%
OUTROS CRÉDITOS	73	0%	-63%	199	0%	ACORDOS COMERCIAIS	1.246	0%	1%	1.227	0%
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	-	0%	-100%	2	0%	VALORES BANCÁRIOS A IDENTIFICAR	632	0%	0%	632	0%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>118.802</b>	<b>40%</b>	<b>0%</b>	<b>118.691</b>	<b>40%</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>216.030</b>	<b>73%</b>	<b>-6%</b>	<b>229.149</b>	<b>77%</b>
IMPOSTOS A RECUPERAR	50.399	17%	0%	50.399	17%	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.533	2%	-63%	17.703	6%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	19.438	7%	0%	19.424	7%	FORNECEDORES	35.591	12%	-8%	38.686	13%
ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA	4.069	1%	0%	4.069	1%	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	112.004	38%	1%	110.814	37%
INVESTIMENTO	43.894	15%	0%	43.894	15%	DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS	61.644	21%	0%	61.669	21%
IMOBILIZADO	1.002	0%	11%	905	0%	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	258	0%	-7%	278	0%
						<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(236.668)</b>	<b>-80%</b>	<b>1%</b>	<b>(235.393)</b>	<b>-79%</b>
						CAPITAL SOCIAL	11.892	4%	0%	11.892	4%
						LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(238.429)	-81%	0%	(238.429)	-80%
						RESULTADO DO PERÍODO	(10.132)	-3%	14%	(8.857)	-3%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>296.121</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>296.483</b>	<b>100%</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>296.121</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>296.483</b>	<b>100%</b>



## Análise do Ativo

---

Em 31 de dezembro de 2020, o Ativo da Recuperanda possui como principal componente o Ativo Circulante que representa 60% do Ativo total.

O Ativo Circulante é composto principalmente pelas contas de Adiantamentos a Fornecedores que representam 71% do total deste grupo.

Já o Ativo Não Circulante possui 42% dos saldos representados pelos Impostos a Recuperar, composto pelo IRPJ e CSSL Diferidos e 37% por Investimentos. O Imobilizado representa 1% do Ativo Não Circulante.

Não ocorreram variações significativas nos saldos do Ativo no período em análise.

## Análise do Passivo

---

Em 31 de dezembro de 2020, o Passivo da Recuperanda é composto em R\$ 316.760 mil pelas obrigações a curto prazo (Passivo Circulante); em R\$ 216.030 mil pelas obrigações a longo prazo (Passivo Não Circulante); e em R\$ 236.668 mil pelo Patrimônio Líquido que está negativo e registra Passivo a Descoberto que ocorre quando os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

As Obrigações Tributárias representam 50% do total das exigibilidades, composto principalmente pelos Tributos Federais.

O Patrimônio Líquido é composto por: Capital Social em R\$ 11.892 mil; Prejuízos Acumulados em R\$ 238.429 mil e Prejuízo do exercício até a data-base R\$ 10.132 mil.

A principal variação ocorrida no período foi na conta de Empréstimos e financiamentos que registrou transferência de parcela do longo para o curto prazo, bem como, aumento pela captação de recursos com o Banco Sofisa.

## Considerações

---

A Recuperanda apresentou considerações que refletem no Balanço Patrimonial no período em análise:

Funcionários: O número de empregados que constituem a folha de pagamentos da empresa pode ser assim resumido:



CAGED	nov/20	dez/20
MEGAFORT DISTRIBUIDORA	91	95

Aging list da carteira de clientes: Segue os resumos de idade dos recebíveis em R\$:

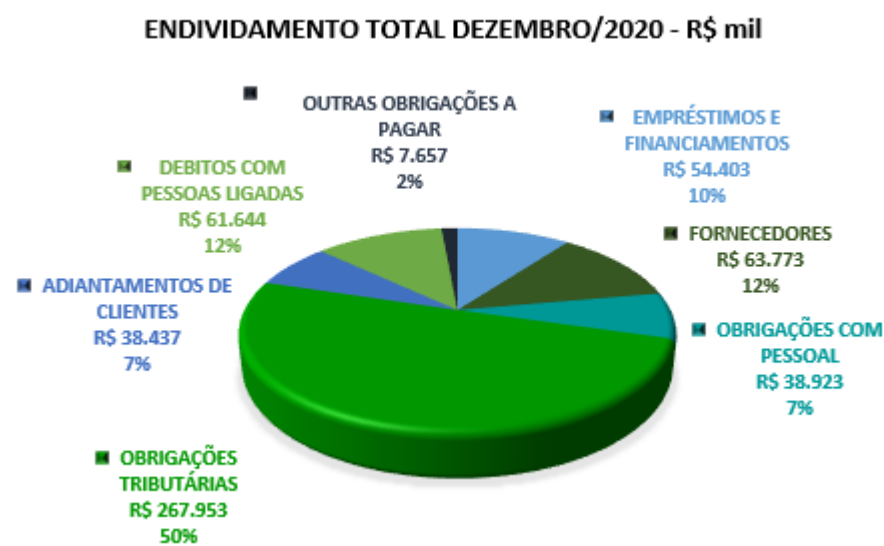
Empresa	<b>MEGAFORT</b>
Balancetes mensais	<b>dez/20</b>
CLIENTES Bruto	<b>18.803.109,07</b>
(-) PLCD	- 11.846.908,50
CLIENTES Líquido	6.956.200,57
A vencer	9.753.719,78
Vencidos até 30 dias	25.586,89
Vencidos de 31 a 90 dias	70.872,92
Vencidos de 91 a 180 dias	163.356,29
Vencidos de 181 a 360 dias	64.701,95
Vencidos acima de 360 dias	8.724.871,24
<b>Total Bruto</b>	<b>18.803.109,07</b>
(-) PLCD	11.846.908,50
<b>Total Líquido</b>	<b>6.956.200,57</b>





## ENDIVIDAMENTO TOTAL

Em 31 de dezembro de 2020, o endividamento da Recuperanda é composto em 50% por Obrigações Tributárias; seguido de 12% por Fornecedores e em 12% por Débitos com Pessoas Ligadas. As demais contas a pagar representam 26% do endividamento total.



**Sugere-se as Recuperandas realizarem a reclassificação dos saldos do Passivo conforme Quadro Geral de Credores.**



## Análise do Resultado do Exercício

Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA em 31 de dezembro de 2020 comparativo ao mês anterior (*não auditado*):

Demonstração do Resultado - EM R\$ MIL										
	Resultado Mensal					Resultado Anual Acumulado				
	31/12/2020	V%	H%	30/11/2020	V%	31/12/2020	V%	H%	31/12/2019	V%
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>8.097</b>	<b>100%</b>	<b>18%</b>	<b>6.879</b>	<b>100%</b>	<b>81.962</b>	<b>100%</b>	<b>-34%</b>	<b>124.561</b>	<b>100%</b>
Custos das Mercadorias Vendidas	(6.632)	-82%	19%	(5.569)	-81%	(70.517)	-86%	-30%	(100.132)	-80%
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>1.466</b>	<b>18%</b>	<b>12%</b>	<b>1.311</b>	<b>19%</b>	<b>11.445</b>	<b>14%</b>	<b>-53%</b>	<b>24.428</b>	<b>20%</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>										
Administrativas e Gerais	(2.349)	-29%	-14%	(2.729)	-40%	(20.798)	-25%	-69%	(67.619)	-54%
Outras receitas (despesas) operacionais	19	0%	-51%	39	1%	1.441	2%	-71%	4.919	4%
<b>Total Despesas Operacionais</b>	<b>(2.330)</b>	<b>-29%</b>	<b>-13%</b>	<b>(2.690)</b>	<b>-39%</b>	<b>(19.357)</b>	<b>-24%</b>	<b>-69%</b>	<b>(62.700)</b>	<b>-50%</b>
<b>Custos e despesas operacionais sobre receita líquida</b>	<b>111%</b>			<b>120%</b>		<b>110%</b>			<b>131%</b>	
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(864)</b>	<b>-11%</b>	<b>-37%</b>	<b>(1.379)</b>	<b>-20%</b>	<b>(7.912)</b>	<b>-10%</b>	<b>-79%</b>	<b>(38.272)</b>	<b>-31%</b>
Receita financeira	24	0%	6%	23	0%	248	0%	-74%	959	1%
Despesa Financeira	(435)	-5%	149%	(175)	-3%	(2.468)	-3%	-56%	(5.548)	-4%
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ</b>	<b>(1.275)</b>	<b>-16%</b>	<b>-17%</b>	<b>(1.531)</b>	<b>-22%</b>	<b>(10.132)</b>	<b>-12%</b>	<b>-76%</b>	<b>(42.860)</b>	<b>-34%</b>
Provisão para Contribuição Social e IRPJ	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>(1.275)</b>	<b>-16%</b>	<b>-17%</b>	<b>(1.531)</b>	<b>-22%</b>	<b>(10.132)</b>	<b>-12%</b>	<b>-76%</b>	<b>(42.860)</b>	<b>-34%</b>



O Resultado de 31 de dezembro de 2020 apurou prejuízo líquido de R\$ 1.275 mil, contra o prejuízo líquido no mês anterior no valor de R\$ 1.531 mil. Já no acumulado em 2020 houve o prejuízo líquido de R\$ 10.132 mil.

O Resultado Bruto registrou 18% das receitas líquidas de vendas em 31 de dezembro de 2020 contra 19% do mês anterior.

Os custos e despesas operacionais representam 111% da receita líquida em 31 de dezembro de 2020 contra 120% do mês anterior.

Em dezembro/2020 a Recuperanda registrou melhora na apuração do resultado, reflexo do aumento do faturamento no período. De acordo com a Recuperanda, é comum o aumento da prestação de serviços de entregas de cargas ao fechamento do ano, por ser um mês natalino. Segue comentários da Recuperanda sobre as principais variações ocorridas nos saldos do Resultado no período em análise:

*“- RECEITA: No mês de dezembro realmente a empresa tem um maior faturamento.*

*- CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA: O custo de mercadorias vendidas, aumenta proporcionalmente em relação as Receitas de Vendas.*

*- DEDUÇÕES DA RECITA BRUTA: Variação da devolução de vendas, devido ao erro no sistema detectado em setembro, ocasionando NFs de vendas que não existiram. Sendo regularizado 11/2020.*

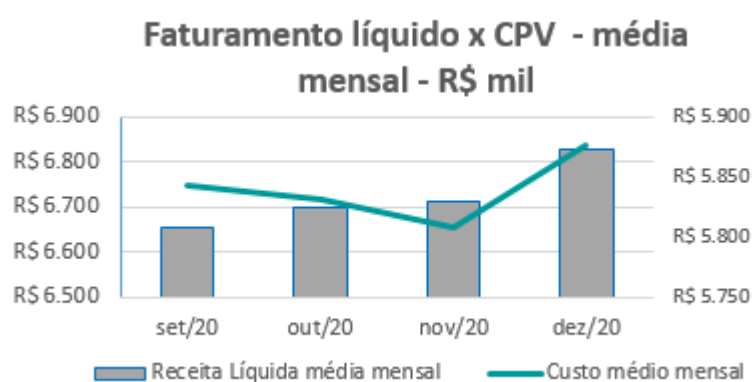
*- DESPESA OPERACIONAIS: Variação na conta fretes e carretos devido ao aumento das vendas n/mês. Variação na conta Ajuste perdas Diversas Estoques - Baixa Estoque / Deterioração de mercadoria.*

*- DESPESA ADMINISTRATIVA: Variação na conta honorários referente a serviço de consultoria realizado em 11/2020, com o objetivo de pleitear o saneamento do seu passivo tributário junto a RFB e PGFN.”*

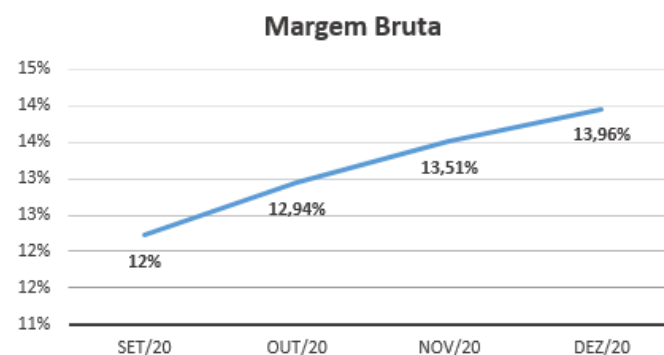


## EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

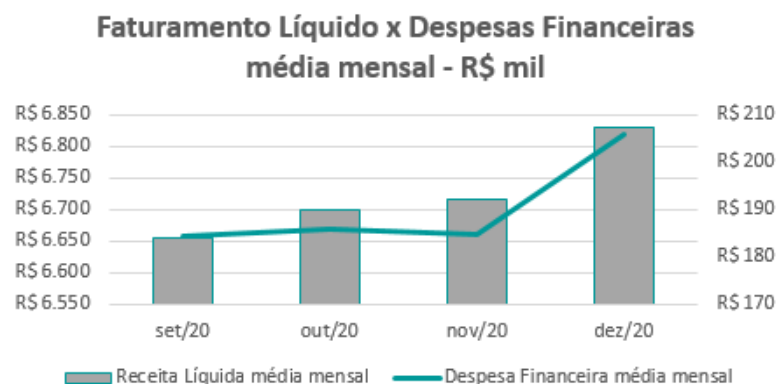
Observa-se evolução no faturamento líquido em linha com a evolução do custo da mercadoria vendida, ambos na média mensal, exceto em setembro/2020, devido ao registro de notas fiscais de devolução.



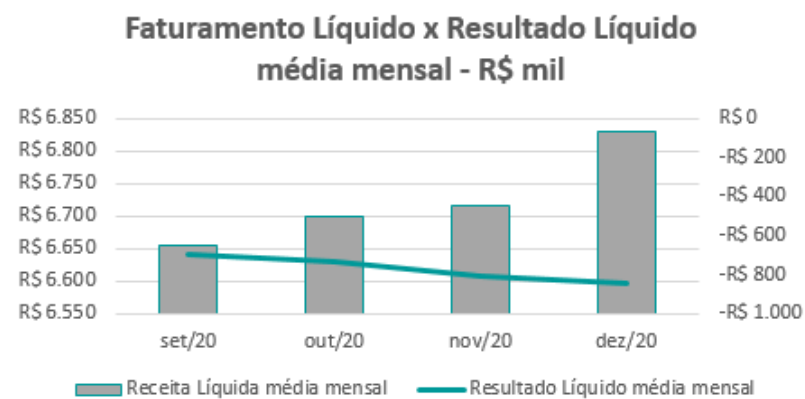
A evolução da margem bruta demonstra que a Recuperanda vem praticando preços de vendas superiores aos custos, sem margem negativa:



As despesas financeiras acompanham as oscilações do faturamento líquido, na média mensal.



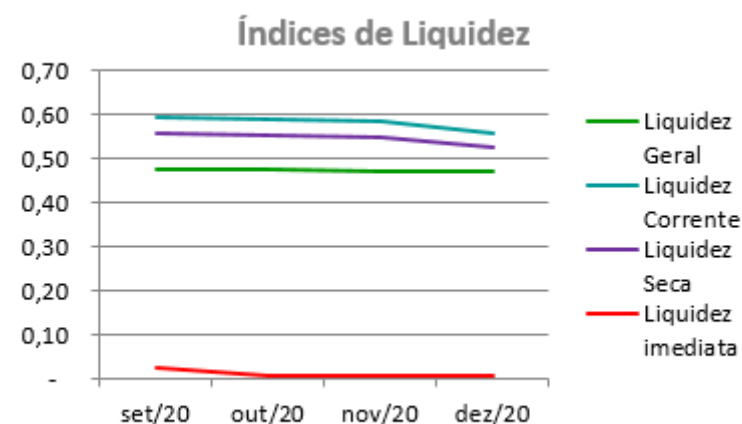
Nota-se que o resultado líquido não acompanha a oscilação do faturamento líquido, devido ao registro de despesas ocasionais.



## ANÁLISE FINANCEIRA

### Índices de Liquidez

ÍNDICES PARA ANÁLISE FINANCEIRA	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Liquidez Geral	0,48	0,47	0,47	0,47
Liquidez Corrente	0,59	0,59	0,59	0,56
Liquidez Seca	0,56	0,55	0,55	0,53
Liquidez imediata	0,03	0,01	0,01	0,01



**Liquidez geral** – Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que, não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

**Liquidez corrente** – Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda se encontra em condição desfavorável, não havendo uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo.

**Liquidez seca** - Índice que é, ainda, mais conservador por excluir, do ativo circulante, os estoques. Tomam-se como base os itens monetários e que possuem prazo certo de recebimento para medir a situação financeira da empresa. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda necessita melhorar sua capacidade de geração de caixa para honrar com suas obrigações de curto prazo, sem necessitar captar recursos de terceiros.

**Liquidez Imediata** - Índice considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Para efeito de análise, trata-se de um índice sem muito realce, uma vez que as obrigações vencem em datas variadas, embora de curto prazo (1 a 360 dias).

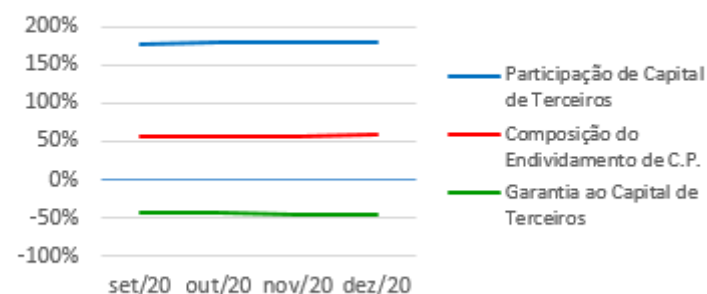


## ANÁLISE FINANCEIRA

### Indicadores de Estrutura de Capital

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Participação de Capital de Terceiros	178%	179%	179%	180%
Composição do Endividamento de C.P.	57%	57%	57%	59%
Garantia ao Capital de Terceiros	-44%	-44%	-44%	-44%

### Indicadores de Estrutura de Capital



**Participação de Capital de Terceiros** - Indica qual a “dependência” dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários etc.). Uma participação próxima a 100% denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 60%.

**Composição do Endividamento de CP** – Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda.

**Garantia ao capital de terceiros** – Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros.

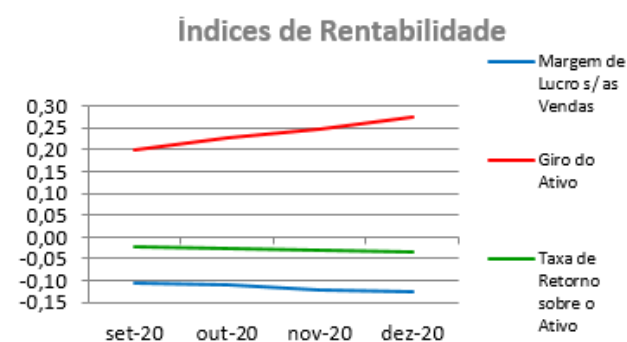


## ANÁLISE ECONÔMICA

Os índices econômicos mostram qual a rentabilidade dos capitais investidos, ou seja, quanto rendeu os investimentos, identificando o grau de êxito econômico da empresa.

### Índices de Rentabilidade

Índices de Rentabilidade	set-20	out-20	nov-20	dez-20
Margem de Lucro s/ as Vendas	-0,11	-0,11	-0,12	-0,12
Giro do Ativo	0,20	0,23	0,25	0,28
Taxa de Retorno sobre o Ativo	-0,02	-0,02	-0,03	-0,03



**Margem de lucro sobre vendas (Rentabilidade líquida das vendas)** - Indica quanto à empresa obtém de lucro, para cada 100 unidades monetárias vendidas. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem operando seu faturamento com margem de lucro positiva. O resultado inferior a 1 indica uma condição desfavorável, uma vez que, a margem de vendas praticada não é suficiente para cobrir suas atividades operacionais.

**Giro do ativo** - Indica o volume de vendas praticado pela empresa em relação ao capital total investido, ou seja, mensura a eficiência na utilização do ativo para a geração de receitas. Mostra quantas vezes o ativo girou no período. Geralmente, o valor do giro do ativo pode variar entre zero e infinito. Entretanto, valores entre 0,5 a 5 são mais comuns, resultados inferiores a esse intervalo, mostra o baixo giro do ativo.

**Taxa de Retorno sobre o Ativo** - Representa o retorno que o ativo total investido oferece. É a relação entre a quantidade de dinheiro ganho (ou perdido) como resultado de um investimento e a quantidade de dinheiro investido. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.



## ANÁLISE DINÂMICA

Em consonância com as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Recuperanda em 31 de dezembro de 2020, demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de Necessidade de Capital de Giro –NCG, Capital de giro – CDG e Tesouraria – T, através da utilização das seguintes equações:

$$\text{NCG} - \text{Necessidade de capital de giro} = \text{Ativo Operacional} - \text{Passivo Operacional}$$

$$\text{CDG} - \text{Capital de Giro} = \text{Passivo Não Circulante} - \text{Ativo Não Circulante}$$

$$\text{T} - \text{Tesouraria} = \text{Ativo Financeiro} - \text{Passivo Financeiro}$$

Demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de:

**Necessidade de Capital de Giro (NCG)** – “É quando, no ciclo financeiro, as saídas de caixa ocorrem antes das entradas de caixa, o ativo operacional é maior que o passivo operacional e a empresa cria uma necessidade de aplicação permanente de fundos. Quando está negativa, a NCG demonstra que o passivo operacional tornou-se maior que o ativo operacional, constituindo-se em fontes de fundos para a empresa.”

**Capital de Giro (CDG)** - “É utilizado para financiar a NCG, financiar aplicações permanentes, como terrenos, edifícios, máquinas, imobilizações financeiras e certos itens do realizável a longo prazo. O CDG negativo demonstra que o ativo permanente é maior que o passivo permanente, significando que a empresa financia parte de seu ativo permanente com fundos de curto prazo.”

**Tesouraria (T)** - demonstra se a Recuperanda vem buscando o equilíbrio financeiro para oferecer auxílio ao Capital de Giro (CDG). A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda encontra-se em “efeito tesoura”, isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo, não é suficiente para cobrir a NCG, sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que, o CDG (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.

Utilizando o Modelo de Fleuriet, foram consideradas as seguintes possibilidades de classificações dos tipos de estrutura e situação financeira, sendo esses tipos adotados pela perícia para análise da Recuperanda:





Graficamente, a situação financeira é a seguinte:

R\$ mil	<u>30/11/2020</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>30/11/2020</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>CDG</b>				
Ativo não circulante	118.691	118.802		
Passivo não circulante	(6.244)	(20.638)		
	<b>(124.935)</b>	<b>(139.441)</b>	(-)	(-)
<b>NCG</b>				
Ativo operacional	175.815	175.040		
Passivo operacional	268.388	268.889		
	<b>(92.572)</b>	<b>(93.849)</b>	(-)	(-)
<b>T</b>				
Ativo financeiro	1.977	2.279		
Passivo financeiro	34.340	47.870		
	<b>(32.363)</b>	<b>(45.591)</b>	(-)	(-)

TIPOS DE ESTRUTURAS E SITUAÇÃO FINANCEIRA				
TIPO	CDG	NCG	T	SITUAÇÃO
I	(+)	(-)	(+)	EXCELENTE
II	(+)	(+)	(+)	SÓLIDA
III	(+)	(+)	(-)	INSATISFATÓRIA
IV	(-)	(-)	(+)	ALTO RISCO
V	(-)	(-)	(-)	MUITO RUIM
VI	(-)	(+)	(-)	PÉSSIMA

No período em análise atual, verificou-se que a situação financeira da Recuperanda está classificada como Tipo V – Muito Ruim, justificada pelo Capital de Giro (CDG) negativo, o que demonstra que a empresa passa a contar com recurso do Ativo Não Circulante (Imobilizações) que é de baixa liquidez e do Ativo de Longo Prazo para financiar sua Necessidade de Capital de Giro (NCG) que também se encontra negativo, devido ao Passivo Operacional ser superior ao Ativo Operacional. A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda encontra-se em “efeito tesoura”, isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo não é suficiente para cobrir a Necessidade de Capital de Giro (NCG), sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que o Capital de Giro (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.



## Conclusão

---

Das análises dos registros contábeis da MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA foi verificado prejuízo líquido mensal em 31 de dezembro de 2020 de R\$ 1.275 mil e prejuízo líquido acumulado até a referida data de R\$ 10.132 mil.

As Obrigações Tributárias registram o montante de R\$ 267.953 mil que equivalem a 50% da totalidade das exigibilidades da empresa. O Patrimônio Líquido registra o saldo negativo em R\$ 236.668 mil o que representa passivo a descoberto, que ocorre quando os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos (tesouraria negativa), o que obriga a empresa a encontrar maneiras de solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.



## INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.

Apresentação do Balanço Patrimonial da MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. em 31 de dezembro de 2020 comparativo a mês anterior (*não auditado*):

ATIVO EM R\$ MIL						PASSIVO EM R\$ MIL					
	31/12/2020	V%	H%	30/11/2020	V%		31/12/2020	V%	H%	30/11/2020	V%
<b>CIRCULANTE</b>	<b>11.528</b>	<b>31%</b>	<b>0%</b>	<b>11.540</b>	<b>31%</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>129.783</b>	<b>348%</b>	<b>-4%</b>	<b>135.385</b>	<b>363%</b>
DISPONIBILIDADES	4	0%	0%	4	0%	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	604	2%	0%	604	2%
CLIENTES	6.952	19%	0%	6.952	19%	FORNECEDORES	67	0%	-3%	69	0%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.277	11%	0%	4.265	11%	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.376	4%	-68%	4.358	12%
IMPOSTOS A RECUPERAR	263	1%	0%	263	1%	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.498	28%	-22%	13.466	36%
OUTROS CRÉDITOS	33	0%	-42%	57	0%	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	3.177	9%	0%	3.181	9%
						ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	113.368	304%	0%	113.014	303%
						VALORES BANCÁRIOS A IDENTIFICAR	692	2%	0%	692	2%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>25.738</b>	<b>69%</b>	<b>0%</b>	<b>25.792</b>	<b>69%</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>14.631</b>	<b>39%</b>	<b>73%</b>	<b>8.457</b>	<b>23%</b>
IMPOSTOS A RECUPERAR	353	1%	0%	353	1%	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.030	5%	0%	2.030	5%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	6.426	17%	0%	6.426	17%	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	12.601	34%	96%	6.427	17%
IMOBILIZADO	18.959	51%	0%	19.012	51%						
						<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(107.147)</b>	<b>-288%</b>	<b>1%</b>	<b>(106.510)</b>	<b>-285%</b>
						CAPITAL SOCIAL	9.254	25%	0%	9.254	25%
						LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(112.636)	-302%	0%	(112.636)	-302%
						RESULTADO DO PERÍODO	(3.765)	-10%	20%	(3.128)	-8%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>37.266</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>37.331</b>	<b>100%</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>37.266</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>37.331</b>	<b>100%</b>



## Análise do Ativo

---

Em 31 de dezembro de 2020, o Ativo da Recuperanda possui como principal componente o Ativo Não Circulante que representa 69% do Ativo total.

O Ativo Circulante é composto principalmente pelas contas de Clientes e Adiantamentos a Fornecedores que juntas representam 97% do total deste grupo.

Já o Ativo Não Circulante possui 25% dos saldos representados pelos Depósitos Judiciais e 74% pelo Imobilizado.

Não ocorreram variações significativas nos saldos do Ativo no período em análise.

## Análise do Passivo

---

Em 31 de dezembro de 2020, o Passivo da Recuperanda é composto em R\$ 129.783 mil pelas obrigações a curto prazo (Passivo Circulante); em R\$ 14.631 mil pelas obrigações a longo prazo (Passivo Não Circulante); e em R\$ 107.147 mil pelo Patrimônio Líquido que está negativo e registra Passivo a Descoberto que ocorre quando os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

Os Adiantamentos de Clientes representam 79% do total das exigibilidades.

O Patrimônio Líquido é composto por: Capital Social em R\$ 9.254 mil; Prejuízos Acumulados em R\$ R\$ 112.636 mil e Prejuízo do exercício até a data-base R\$ 3.765 mil.

Nota-se que a principal variação ocorreu no grupo de Obrigações com Pessoal e Obrigações Tributárias no curto e longo prazo, em decorrência do parcelamento realizado para o *PIS, COFINS, INSS e tributos estaduais*. Segue comentários da Recuperanda sobre a variação ocorrida nos saldos do Passivo no período em análise:

*“- Obrigação Tributária: Variação devido Parcelamento realizado junto PGFN/RFB - (PIS/COFINS/INSS/Estadual).*

*- Parcelamentos Tributários: Variação devido Parcelamento realizado junto PGFN/RFB - (PIS/COFINS/INSS/Estadual).”*



## Considerações

A Recuperanda apresentou considerações que refletem no Balanço Patrimonial no período em análise:

Funcionários: O número de empregados que constituem a folha de pagamentos da empresa pode ser assim resumido:

CAGED	nov/20	dez/20
MEGALOG LOGISTICA	37	39

Aging list da carteira de clientes: Segue os resumos de idade dos recebíveis em R\$:

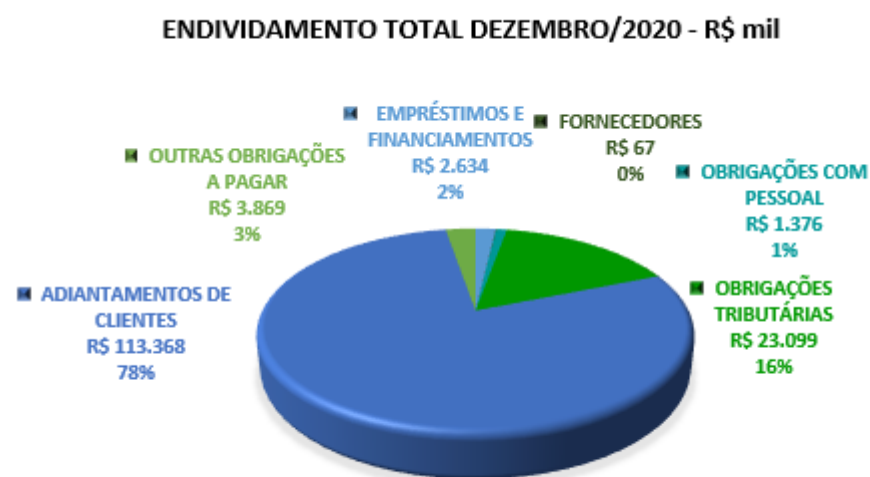
Empresa	<b>MEGALOG</b>
Balancetes mensais	<b>dez/20</b>
CLIENTES	6.952.062,53
A vencer	-
Vencidos até 30 dias	-
Vencidos de 31 a 90 dias	-
Vencidos de 91 a 180 dias	-
Vencidos de 181 a 360 dias	-
Vencidos acima de 360 dias	6.952.062,53
<b>Total Bruto</b>	<b>6.952.062,53</b>
(-) PLCD	-
<b>Total Líquido</b>	<b>6.952.062,53</b>

Sugere-se a Recuperanda constituir a Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa para saldos vencidos a mais de 180 dias.



## ENDIVIDAMENTO TOTAL

Em 31 de dezembro de 2020, o endividamento da Recuperanda é composto em 79% por Adiantamento de Clientes; seguido de 16% por Obrigações Tributárias. As demais contas a pagar representam 6% do endividamento total.



## Análise do Resultado do Exercício

Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. em 31 de dezembro de 2020 comparativo ao mês anterior (*não auditado*):

<b>Demonstração do Resultado EM R\$ MIL</b>										
	Resultado Mensal					Resultado Anual Acumulado				
	31/12/2020	V%	H%	30/11/2020	V%	31/12/2020	V%	H%	31/12/2019	V%
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>										
Administrativas e Gerais	(295)	46%	-39%	(483)	100%	(3.228)	86%	-27%	(4.411)	104%
Outras receitas (despesas) operacionais	0	0%	0%	-	0%	(190)	5%	-166%	287	-7%
<b>LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(295)</b>	<b>46%</b>	<b>-39%</b>	<b>(483)</b>	<b>100%</b>	<b>(3.418)</b>	<b>91%</b>	<b>-17%</b>	<b>(4.124)</b>	<b>97%</b>
Receita financeira	-	0%	0%	-	0%	0	0%	-100%	(1)	0%
Despesa Financeira	(343)	54%	256834%	(0)	0%	(347)	9%	173%	(127)	3%
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ</b>	<b>(638)</b>	<b>100%</b>	<b>32%</b>	<b>(483)</b>	<b>100%</b>	<b>(3.765)</b>	<b>100%</b>	<b>-11%</b>	<b>(4.252)</b>	<b>100%</b>
Provisão para Contribuição Social e IRPJ	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>(638)</b>	<b>100%</b>	<b>32%</b>	<b>(483)</b>	<b>100%</b>	<b>(3.765)</b>	<b>100%</b>	<b>-11%</b>	<b>(4.252)</b>	<b>100%</b>

O Resultado de 31 de dezembro de 2020 apurou prejuízo líquido de R\$ 638 mil, contra o prejuízo líquido no mês anterior no valor de R\$ 483 mil. Já no acumulado em 2020 houve o prejuízo líquido de R\$ 3.765 mil.

A MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. não apresenta registros de faturamento e seu resultado é composto principalmente por despesas operacionais.

A principal variação observada ocorreu nas despesas financeiras com o registro dos encargos do parcelamento do PIS, COFINS, INSS e tributos estaduais, conforme comentado pela Recuperanda:



“ - Despesas Financeira: Variação em decorrência do juros sobre parcelamento efetuado na PGFN ( Débitos Previdenciários e Demais débitos ) e Parcelamento junto a SEFAZ.”

## EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

Observa-se que as despesas financeiras não registraram valores significativos no período em análise, exceto em dezembro/2020 devidos aos encargos de parcelamentos fiscais.

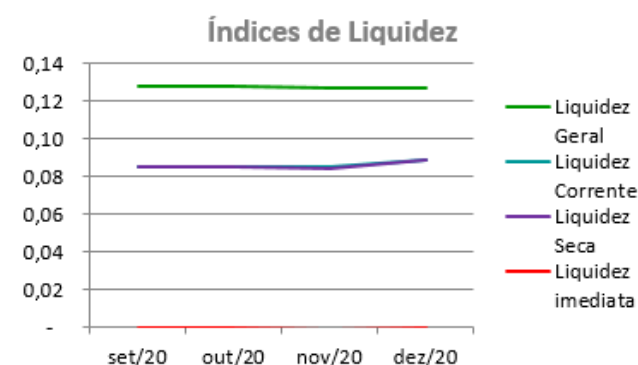




## ANÁLISE FINANCEIRA

### Índices de Liquidez

ÍNDICES PARA ANÁLISE FINANCEIRA	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Liquidez Geral	0,13	0,13	0,13	0,13
Liquidez Corrente	0,09	0,09	0,09	0,09
Liquidez Seca	0,09	0,09	0,08	0,09
Liquidez imediata	0,00	0,00	0,00	0,00



**Liquidez geral** – Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que, não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

**Liquidez corrente** – Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda se encontra em condição desfavorável, não havendo uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo.

**Liquidez seca** - Índice que é, ainda, mais conservador por excluir, do ativo circulante, os estoques. Tomam-se como base os itens monetários e que possuem prazo certo de recebimento para medir a situação financeira da empresa. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda necessita melhorar sua capacidade de geração de caixa para honrar com suas obrigações de curto prazo, sem necessitar captar recursos de terceiros.

**Liquidez Imediata** - Índice considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Para efeito de análise, trata-se de um índice sem muito realce, uma vez que as obrigações vencem em datas variadas, embora de curto prazo (1 a 360 dias).

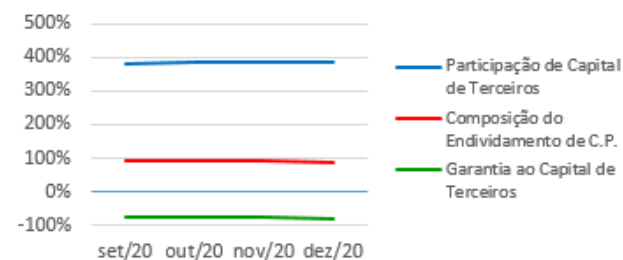


## ANÁLISE FINANCEIRA

### Indicadores de Estrutura de Capital

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Participação de Capital de Terceiros	383%	384%	385%	388%
Composição do Endividamento de C.P.	94%	94%	94%	90%
Garantia ao Capital de Terceiros	-74%	-74%	-74%	-74%

### Indicadores de Estrutura de Capital



**Participação de Capital de Terceiros** - Indica qual a “dependência” dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários etc.). Uma participação próxima a 100% denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 60%.

**Composição do Endividamento de CP** – Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda.

**Garantia ao capital de terceiros** – Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros.

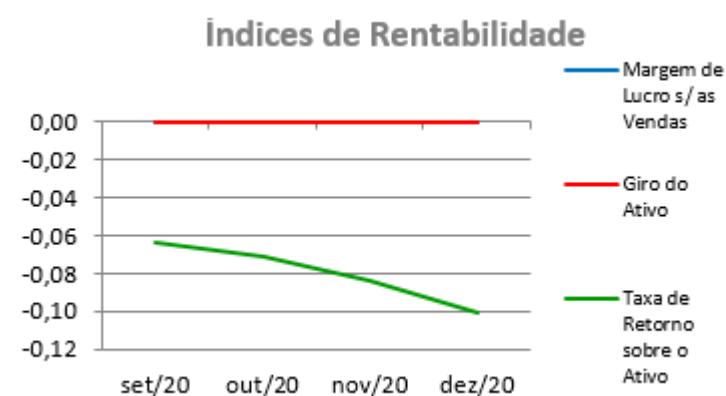


## ANÁLISE ECONÔMICA

Os índices econômicos mostram qual a rentabilidade dos capitais investidos, ou seja, quanto rendeu os investimentos, identificando o grau de êxito econômico da empresa.

### Índices de Rentabilidade

Índices de Rentabilidade	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Margem de Lucro s/ as Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00
Giro do Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Retorno sobre o Ativo	-0,06	-0,07	-0,08	-0,10



**Margem de lucro sobre vendas (Rentabilidade líquida das vendas)** - Este indicador não é aplicável à MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA., uma vez que, não há registro de faturamento no exercício atual.

**Giro do ativo** - Este indicador não é aplicável à MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA., uma vez que, não há registro de faturamento no exercício atual.

**Taxa de Retorno sobre o Ativo** - Representa o retorno que o ativo total investido oferece. É a relação entre a quantidade de dinheiro ganho (ou perdido) como resultado de um investimento e a quantidade de dinheiro investido. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.



## ANÁLISE DINÂMICA

Em consonância com as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Recuperanda em 31 de dezembro de 2020, demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de Necessidade de Capital de Giro –NCG, Capital de giro – CDG e Tesouraria – T, através da utilização das seguintes equações:

$NCG - \text{Necessidade de capital de giro} = \text{Ativo Operacional} - \text{Passivo Operacional}$

$CDG - \text{Capital de Giro} = \text{Passivo Não Circulante} - \text{Ativo Não Circulante}$

$T - \text{Tesouraria} = \text{Ativo Financeiro} - \text{Passivo Financeiro}$

Demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de:

**Necessidade de Capital de Giro (NCG)** – “É quando, no ciclo financeiro, as saídas de caixa ocorrem antes das entradas de caixa, o ativo operacional é maior que o passivo operacional e a empresa cria uma necessidade de aplicação permanente de fundos. Quando está negativa, a NCG demonstra que o passivo operacional tornou-se maior que o ativo operacional, constituindo-se em fontes de fundos para a empresa.”

**Capital de Giro (CDG)** - “É utilizado para financiar a NCG, financiar aplicações permanentes, como terrenos, edifícios, máquinas, imobilizações financeiras e certos itens do realizável a longo prazo. O CDG negativo demonstra que o ativo permanente é maior que o passivo permanente, significando que a empresa financia parte de seu ativo permanente com fundos de curto prazo.”

**Tesouraria (T)** - demonstra se a Recuperanda vem buscando o equilíbrio financeiro para oferecer auxílio ao Capital de Giro (CDG). A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda encontra-se em “efeito tesoura”, isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo, não é suficiente para cobrir a NCG, sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que, o CDG (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.

Utilizando o Modelo de Fleuriet, foram consideradas as seguintes possibilidades de classificações dos tipos de estrutura e situação financeira, sendo esses tipos adotados pela perícia para análise da Recuperanda:



Graficamente, a situação financeira é a seguinte:

R\$ mil	<u>30/11/2020</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>30/11/2020</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>CDG</b>				
Ativo não circulante	25.792	25.738		
Passivo não circulante	(98.053)	(92.516)		
	<b>(123.845)</b>	<b>(118.255)</b>	(-)	(-)
<b>NCG</b>				
Ativo operacional	11.536	11.524		
Passivo operacional	134.781	129.179		
	<b>(123.245)</b>	<b>(117.654)</b>	(-)	(-)
<b>T</b>				
Ativo financeiro	4	4		
Passivo financeiro	604	604		
	<b>(600)</b>	<b>(600)</b>	(-)	(-)

TIPOS DE ESTRUTURAS E SITUAÇÃO FINANCEIRA				
TIPO	CDG	NCG	T	SITUAÇÃO
I	(+)	(-)	(+)	EXCELENTE
II	(+)	(+)	(+)	SÓLIDA
III	(+)	(+)	(-)	INSATISFATÓRIA
IV	(-)	(-)	(+)	ALTO RISCO
V	(-)	(-)	(-)	MUITO RUIM
VI	(-)	(+)	(-)	PÉSSIMA

No período em análise atual, verificou-se que a situação financeira da Recuperanda está classificada como Tipo V – Muito Ruim, justificada pelo Capital de Giro (CDG) negativo, o que demonstra que a empresa passa a contar com recurso do Ativo Não Circulante (Imobilizações) que é de baixa liquidez e do Ativo de Longo Prazo para financiar sua Necessidade de Capital de Giro (NCG) que também se encontra negativo, devido ao Passivo Operacional ser superior ao Ativo Operacional. A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda encontra-se em “efeito tesoura”, isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo não é suficiente para cobrir a Necessidade de Capital de Giro (NCG), sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que o Capital de Giro (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.



## Conclusão

---

Das análises dos registros contábeis da MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA foi verificado prejuízo líquido mensal em 31 de dezembro de 2020 de R\$ 638 mil e prejuízo líquido acumulado até a referida data de R\$ 3.765 mil.

A conta de Adiantamentos de Clientes registra o montante de R\$ 113.368 mil que equivalem a 79% da totalidade das exigibilidades da empresa. O Patrimônio Líquido registra o saldo negativo em R\$ 107.147 mil o que representa passivo a descoberto, que ocorre quando os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos (tesouraria negativa), o que obriga a empresa a encontrar maneiras de solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.



## INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - JME EMPREENDIMENTOS PART. E SERV. S.A.

Apresentação do Balanço Patrimonial da JME EMPREENDIMENTOS PART. E SERV. S.A. em 31 de dezembro de 2020 comparativo a mês anterior (*não auditado*):

ATIVO - EM R\$ MIL						PASSIVO - EM R\$ MIL					
	31/12/2020	V%	H%	30/11/2020	V%		31/12/2020	V%	H%	30/11/2020	V%
<b>CIRCULANTE</b>	<b>17.688</b>	<b>14%</b>	<b>1%</b>	<b>17.564</b>	<b>14%</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>38.137</b>	<b>30%</b>	<b>-1%</b>	<b>38.397</b>	<b>30%</b>
DISPONIBILIDADES	88	0%	-315%	(41)	0%	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	24.359	19%	1%	24.225	19%
CLIENTES	4.456	3%	0%	4.458	4%	FORNECEDORES	111	0%	-9%	122	0%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	13.104	10%	0%	13.104	10%	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	-	0%	-100%	82	0%
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	40	0%	-8%	43	0%	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.173	10%	-2%	13.469	11%
						OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	112	0%	-3%	116	0%
						ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	341	0%	0%	341	0%
						VALORES BANCÁRIOS A IDENTIFICAR	41	0%	0%	41	0%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>109.639</b>	<b>86%</b>	<b>0%</b>	<b>109.669</b>	<b>86%</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.312</b>	<b>1%</b>	<b>40%</b>	<b>935</b>	<b>1%</b>
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	79.919	63%	0%	79.944	63%	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	112	0%	0%	112	0%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	89	0%	0%	89	0%	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	979	1%	63%	603	0%
INVESTIMENTOS	29.544	23%	0%	29.544	23%	DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS	220	0%	0%	220	0%
IMOBILIZADO	87	0%	-5%	92	0%						
						<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>87.878</b>	<b>69%</b>	<b>0%</b>	<b>87.902</b>	<b>69%</b>
						CAPITAL SOCIAL	5.983	5%	0%	5.983	5%
						RESERVAS DE LUCROS	3.002	2%	0%	3.002	2%
						ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	4	0%	0%	4	0%
						LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	79.129	62%	0%	79.129	62%
						RESULTADO DO PERÍODO	(239)	0%	11%	(215)	0%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>127.327</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>127.234</b>	<b>100%</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>127.327</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>127.234</b>	<b>100%</b>



## Análise do Ativo

---

Em 31 de dezembro de 2020, o Ativo da Recuperanda possui como principal componente o Ativo Não Circulante que representa 86% do Ativo total.

O Ativo Circulante é composto principalmente pelas contas de Clientes e Adiantamentos a Fornecedores que juntas representam 99% do total deste grupo.

Já o Ativo Não Circulante possui 73% dos saldos representados pelos Créditos com Pessoas Ligadas e 27% pelos Investimentos.

Não ocorreram variações significativas nas contas do Ativo no período em análise.

## Análise do Passivo

---

Em 31 de dezembro de 2020, o Passivo da Recuperanda é composto por R\$ 38.137 mil pelas obrigações a curto prazo (Passivo Circulante); por R\$ 1.312 mil pelas obrigações a longo prazo (Passivo Não Circulante); e por R\$ 87.878 mil pelo Patrimônio Líquido.

Os Empréstimos e Financiamentos representam 62% do total das exigibilidades.

O Patrimônio Líquido é composto por: Capital Social em R\$ 5.983 mil; Reserva de Lucros em R\$ 3.002 mil; Adiantamento para Futuro Aumento de Capital em R\$ 4 mil; Lucros Acumulados em R\$ 79.129 mil e Prejuízo do exercício até a data-base R\$ 239 mil.

Não ocorreram variações significativas nas contas do Passivo no período em análise.





## Considerações

A Recuperanda apresentou considerações que refletem no Balanço Patrimonial no período em análise:

Funcionários: De acordo com a Recuperanda, não há registros de funcionários que compõe a folha de pagamentos.

Aging list da carteira de clientes: Segue os resumos de idade dos recebíveis em R\$:

Empresa	JME EMPREENDIMENTOS
Balancetes mensais	dez/20
CLIENTES	4.455.643,48
A vencer	112.077,37
Vencidos até 30 dias	-
Vencidos de 31 a 90 dias	-
Vencidos de 91 a 180 dias	-
Vencidos de 181 a 360 dias	-
Vencidos acima de 360 dias	4.343.566,11
<b>Total Bruto</b>	<b>4.455.643,48</b>
(-) PLCD	-
<b>Total Líquido</b>	<b>4.455.643,48</b>

**Sugere-se a Recuperanda constituir a Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa para saldos vencidos a mais de 180 dias.**



## ENDIVIDAMENTO TOTAL

Em 31 de dezembro de 2020, o endividamento da Recuperanda é composto em 62% por Empréstimos e Financiamentos; seguido de 36% pelas Obrigações Tributárias. As demais contas a pagar representam 2% do endividamento total.

ENDIVIDAMENTO TOTAL DEZEMBRO/2020 - R\$ mil



## Análise do Resultado do Exercício

Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da JME EMPREENDIMENTOS PART. E SERV. S.A. em 31 de dezembro de 2020 comparativo ao mês anterior (*não auditado*):

Demonstração do Resultado - EM R\$ MIL										
	Resultado Mensal					Resultado Anual Acumulado				
	31/12/2020	V%	H%	30/11/2020	V%	31/12/2020	V%	H%	31/12/2019	V%
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>75</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>75</b>	<b>0%</b>	<b>882</b>	<b>100%</b>	<b>120%</b>	<b>400</b>	<b>100%</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>										
Administrativas e Gerais	(26)	109%	13%	(23)	123%	(325)	-37%	-58%	(773)	-193%
Outras receitas (despesas) operacionais	(67)	279%	-8%	(73)	391%	(806)	-91%	-1138%	78	19%
<b>Total Despesas Operacionais</b>	<b>(93)</b>	<b>388%</b>	<b>-3%</b>	<b>(96)</b>	<b>514%</b>	<b>(1.131)</b>	<b>-128%</b>	<b>63%</b>	<b>(696)</b>	<b>-174%</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(18)</b>	<b>76%</b>	<b>-14%</b>	<b>(21)</b>	<b>114%</b>	<b>(249)</b>	<b>-28%</b>	<b>-16%</b>	<b>(295)</b>	<b>-74%</b>
Receita financeira	-	0%	0%	7	-37%	84	9%	100%	0	0%
Despesa Financeira	(6)	24%	34%	(4)	23%	(73)	-8%	-96%	(1.938)	-484%
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ</b>	<b>(24)</b>	<b>100%</b>	<b>28%</b>	<b>(19)</b>	<b>100%</b>	<b>(239)</b>	<b>-27%</b>	<b>-89%</b>	<b>(2.233)</b>	<b>-558%</b>
Provisão para Contribuição Social e IRPJ	-	0%	0%	-	0%	-	0%	-100%	(35)	-9%
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>(24)</b>	<b>100%</b>	<b>28%</b>	<b>(19)</b>	<b>100%</b>	<b>(239)</b>	<b>-27%</b>	<b>-89%</b>	<b>(2.269)</b>	<b>-567%</b>

O Resultado de 31 de dezembro de 2020 apurou prejuízo líquido de R\$ 24 mil, contra o prejuízo líquido no mês anterior no valor de R\$ 19 mil. Já no acumulado em 2020 houve o prejuízo líquido de R\$ 239 mil. Cabe comentar que, as receitas operacionais são constituídas por recebimento de locação de imóveis.

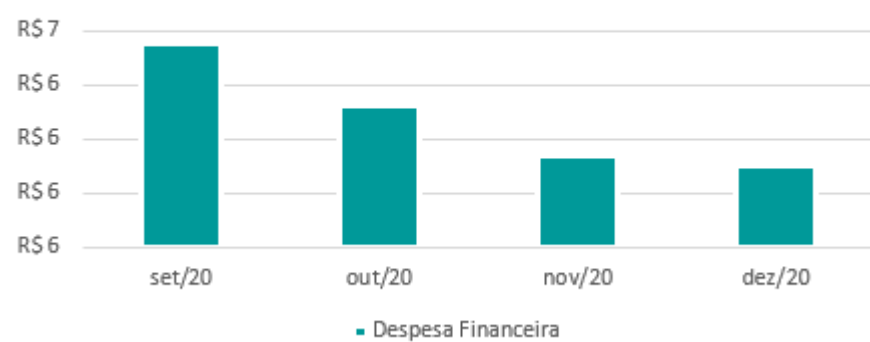
Não ocorreram variações significativas nas contas de resultado no período em análise.



## EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

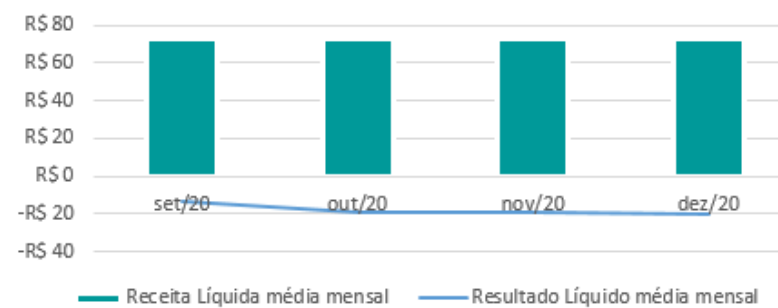
Não ocorreram oscilações significativas nas despesas financeiras no período em análise.

**Despesas Financeiras  
Média Mensal - R\$ mil**



Nota-se que a evolução do resultado líquido na média mensal está em linha com a evolução da receita com locação de imóveis.

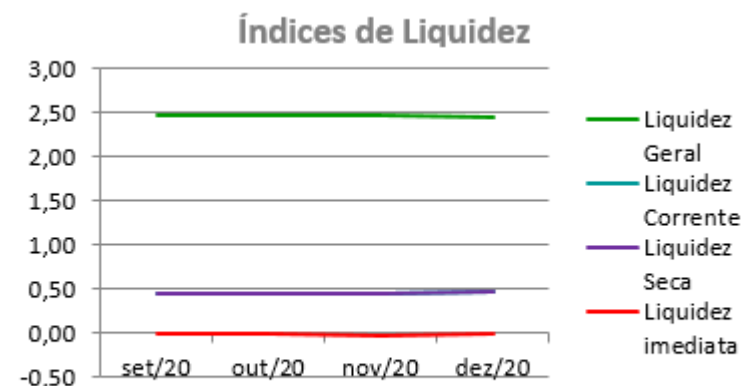
**Receitas Líquidas x Resultado Líquido  
Média Mensal - R\$ mil**



## ANÁLISE FINANCEIRA

### Índices de Liquidez

ÍNDICES PARA ANÁLISE FINANCEIRA	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Liquidez Geral	2,48	2,48	2,48	2,48
Liquidez Corrente	0,46	0,46	0,46	0,46
Liquidez Seca	0,46	0,46	0,46	0,46
Liquidez imediata	0,00	0,00	0,00	0,00



**Liquidez geral** – Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que, não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

**Liquidez corrente** – Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda se encontra em condição desfavorável, não havendo uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo.

**Liquidez seca** - Índice que é, ainda, mais conservador por excluir, do ativo circulante, os estoques. Tomam-se como base os itens monetários e que possuem prazo certo de recebimento para medir a situação financeira da empresa. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda necessita melhorar sua capacidade de geração de caixa para honrar com suas obrigações de curto prazo, sem necessitar captar recursos de terceiros.

**Liquidez Imediata** - Índice considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Para efeito de análise, trata-se de um índice sem muito realce, uma vez que as obrigações vencem em datas variadas, embora de curto prazo (1 a 360 dias).

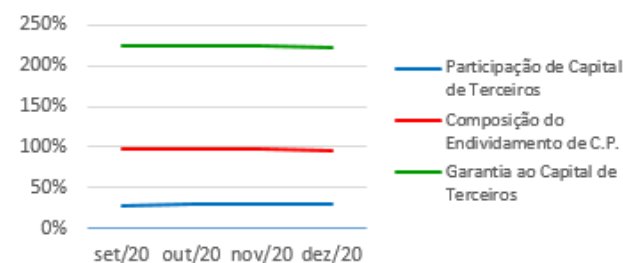


## ANÁLISE FINANCEIRA

### Indicadores de Estrutura de Capital

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Participação de Capital de Terceiros	31%	31%	31%	31%
Composição do Endividamento de C.P.	98%	98%	98%	97%
Garantia ao Capital de Terceiros	224%	223%	223%	223%

### Indicadores de Estrutura de Capital



**Participação de Capital de Terceiros** - Indica qual a “dependência” dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários etc.). Uma participação próxima a 100% denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 60%.

**Composição do Endividamento de CP** – Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda.

**Garantia ao capital de terceiros** – Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros.

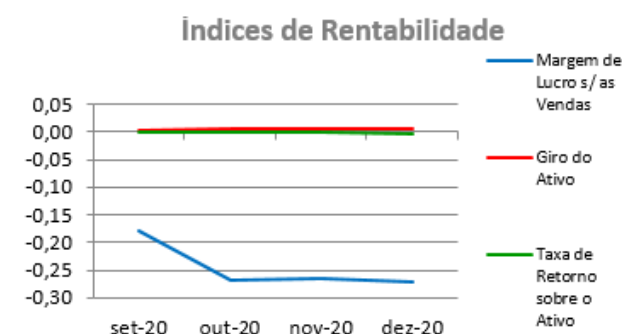


## ANÁLISE ECONÔMICA

Os índices econômicos mostram qual a rentabilidade dos capitais investidos, ou seja, quanto rendeu os investimentos, identificando o grau de êxito econômico da empresa.

### Índices de Rentabilidade

Índices de Rentabilidade	set-20	out-20	nov-20	dez-20
Margem de Lucro s/ as Vendas	-0,18	-0,27	-0,27	-0,27
Giro do Ativo	0,01	0,01	0,01	0,01
Taxa de Retorno sobre o Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00



**Margem de lucro sobre vendas (Rentabilidade líquida das vendas)** - Este indicador não é aplicável à JME EMPREENDIMENTOS PART. E SERV. S.A., uma vez que, não há registro de vendas representativo no exercício atual.

**Giro do ativo** - Este indicador não é aplicável à JME EMPREENDIMENTOS PART. E SERV. S.A., uma vez que, não há registro de vendas representativo no exercício atual.

**Taxa de Retorno sobre o Ativo** - Representa o retorno que o ativo total investido oferece. É a relação entre a quantidade de dinheiro ganho (ou perdido) como resultado de um investimento e a quantidade de dinheiro investido. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.



## ANÁLISE DINÂMICA

Em consonância com as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Recuperanda em 31 de dezembro de 2020, demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de Necessidade de Capital de Giro –NCG, Capital de giro – CDG e Tesouraria – T, através da utilização das seguintes equações:

$$\text{NCG} - \text{Necessidade de capital de giro} = \text{Ativo Operacional} - \text{Passivo Operacional}$$

$$\text{CDG} - \text{Capital de Giro} = \text{Passivo Não Circulante} - \text{Ativo Não Circulante}$$

$$\text{T} - \text{Tesouraria} = \text{Ativo Financeiro} - \text{Passivo Financeiro}$$

Demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de:

**Necessidade de Capital de Giro (NCG)** – “É quando, no ciclo financeiro, as saídas de caixa ocorrem antes das entradas de caixa, o ativo operacional é maior que o passivo operacional e a empresa cria uma necessidade de aplicação permanente de fundos. Quando está negativa, a NCG demonstra que o passivo operacional tornou-se maior que o ativo operacional, constituindo-se em fontes de fundos para a empresa.”

**Capital de Giro (CDG)** - “É utilizado para financiar a NCG, financiar aplicações permanentes, como terrenos, edifícios, máquinas, immobilizações financeiras e certos itens do realizável a longo prazo. O CDG negativo demonstra que o ativo permanente é maior que o passivo permanente, significando que a empresa financia parte de seu ativo permanente com fundos de curto prazo.”

**Tesouraria (T)** - demonstra se a Recuperanda vem buscando o equilíbrio financeiro para oferecer auxílio ao Capital de Giro (CDG). A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda encontra-se em “efeito tesoura”, isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo, não é suficiente para cobrir a NCG, sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que, o CDG (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.

Utilizando o Modelo de Fleuriet, foram consideradas as seguintes possibilidades de classificações dos tipos de estrutura e situação financeira, sendo esses tipos adotados pela perícia para análise da Recuperanda:





Graficamente, a situação financeira é a seguinte:

R\$ mil	<u>30/11/2020</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>30/11/2020</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>CDG</b>				
Ativo não circulante	109.669	109.639		
Passivo não circulante	88.837	89.190		
	<b>(20.832)</b>	<b>(20.449)</b>	(-)	(-)
<b>NCG</b>				
Ativo operacional	17.605	17.600		
Passivo operacional	14.172	13.778		
	<b>3.434</b>	<b>3.821</b>	(+)	(+)
<b>T</b>				
Ativo financeiro	(41)	88		
Passivo financeiro	24.225	24.359		
	<b>(24.266)</b>	<b>(24.270)</b>	(-)	(-)

TIPOS DE ESTRUTURAS E SITUAÇÃO FINANCEIRA				
TIPO	CDG	NCG	T	SITUAÇÃO
I	(+)	(-)	(+)	EXCELENTE
II	(+)	(+)	(+)	SÓLIDA
III	(+)	(+)	(-)	INSATISFATÓRIA
IV	(-)	(-)	(+)	ALTO RISCO
V	(-)	(-)	(-)	MUITO RUIM
VI	(-)	(+)	(-)	PÉSSIMA

No período em análise atual, verificou-se que a situação financeira da Recuperanda está classificada como Tipo VI – Péssima, justificada pelo Capital de Giro (CDG) negativo, o que demonstra que a empresa passa a contar com recurso do Ativo Não Circulante (Imobilizações) que é de baixa liquidez e do Ativo de Longo Prazo para financiar sua Necessidade de Capital de Giro (NCG) que se encontra positiva. A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda encontra-se em “efeito tesoura”, isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo não é suficiente para cobrir a Necessidade de Capital de Giro (NCG), sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que o Capital de Giro (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total, constituído principalmente por empréstimos e financiamentos.



## Conclusão

---

Das análises dos registros contábeis da JME EMPREENDIMENTOS PART. E SERV. S.A. foi verificado prejuízo líquido mensal em 31 de dezembro de 2020 de R\$ 24 mil e prejuízo líquido acumulado até a referida data de R\$ 239 mil.

Os Empréstimos e Financiamentos registram o montante de R\$ 24.471 mil que equivalem a 62% da totalidade das exigibilidades da empresa. O Patrimônio Líquido registra o saldo positivo de R\$ 87.878 mil, constituído principalmente por Lucros Acumulados de exercícios anteriores.

O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos (tesouraria negativa), o que obriga a empresa a encontrar maneiras de solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.



## INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - SINDI SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIB S.A.

Apresentação do Balanço Patrimonial da SINDI SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIB S.A. em 31 de dezembro de 2020 comparativo a mês anterior (*não auditado*):

ATIVO - EM R\$ MIL						PASSIVO - EM R\$ MIL					
	31/12/2020	V%	H%	30/11/2020	V%		31/12/2020	V%	H%	30/11/2020	V%
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.272</b>	<b>7%</b>	<b>0%</b>	<b>1.272</b>	<b>7%</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>15.820</b>	<b>89%</b>	<b>-14%</b>	<b>18.391</b>	<b>103%</b>
DISPONIBILIDADES	1.133	6%	0%	1.133	6%	FORNECEDORES	45	0%	-2%	46	0%
CLIENTES	67	0%	0%	67	0%	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	62	0%	-97%	2.318	13%
IMPOSTOS A RECUPERAR	72	0%	0%	72	0%	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.078	6%	-24%	1.423	8%
						OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	295	2%	0%	295	2%
						ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	14.272	80%	0%	14.242	80%
						VALORES BANCÁRIOS A IDENTIFICAR	67	0%	0%	67	0%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16.561</b>	<b>93%</b>	<b>0%</b>	<b>16.570</b>	<b>93%</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>30.089</b>	<b>169%</b>	<b>9%</b>	<b>27.501</b>	<b>154%</b>
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	9	0%	0%	9	0%	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.051	23%	177%	1.464	8%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	94	1%	0%	94	1%	DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS	26.037	146%	0%	26.037	146%
IMPOSTOS A RECUPERAR	16.174	91%	0%	16.174	91%						
IMOBILIZADO	256	1%	-3%	265	1%	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(28.076)</b>	<b>-157%</b>	<b>0%</b>	<b>(28.051)</b>	<b>-157%</b>
INTANGÍVEL	27	0%	0%	27	0%	CAPITAL SOCIAL	8.827	49%	0%	8.827	49%
						RESERVAS DE CAPITAL	91	1%	0%	91	1%
						ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	122	1%	0%	122	1%
						LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(36.988)	-207%	0%	(36.988)	-207%
						RESULTADO DO PERÍODO	(128)	-1%	24%	(103)	-1%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>17.833</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>17.842</b>	<b>100%</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>17.833</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>17.842</b>	<b>100%</b>



## Análise do Ativo

---

Em 31 de dezembro de 2020, o Ativo da Recuperanda possui como principal componente o Ativo Não Circulante que representa 93% do Ativo total.

O Ativo Não Circulante possui 98% dos saldos representados pelos Impostos a Recuperar.

Não ocorreram variações significativas nos saldos do Ativo no período em análise.

## Análise do Passivo

---

Em 31 de dezembro de 2020, o Passivo da Recuperanda é composto em R\$ 15.820 mil pelas obrigações a curto prazo (Passivo Circulante); em R\$ 30.089 mil pelas obrigações a longo prazo (Passivo Não Circulante); e em R\$ 28.076 mil pelo Patrimônio Líquido que está negativo e registra Passivo a Descoberto que ocorre quando os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

Os Débitos com Pessoas Ligadas representam o montante de R\$ 26.037 mil do total de exigibilidades, já os Adiantamentos para Clientes representam R\$ 14.272 mil deste mesmo total.

O Patrimônio Líquido é composto por: Capital Social em R\$ 8.827 mil; Reserva de Capital em R\$ 91 mil; Adiantamento para Futuro Aumento de Capital em R\$ 122 mil; Prejuízos Acumulados em R\$ 36.988 mil e Prejuízo do exercício até a data-base R\$ 128 mil.

A Recuperanda apresentou comentários sobre a principal variação ocorrida nos saldos do Passivo no período em análise:

*“- Obrigações Tributárias: Variação em decorrência do parcelamento efetuado na PGFN – Débitos Previdenciários e Demais débitos.*

*- Obrigações com pessoal: Variação em decorrência do parcelamento INSS.”*



## Considerações

A Recuperanda apresentou considerações que refletem no Balanço Patrimonial no período em análise:

Funcionários: De acordo com a Recuperanda, não há registros de funcionários que compõe a folha de pagamentos.

Aging list da carteira de clientes: Segue os resumos de idade dos recebíveis em R\$:

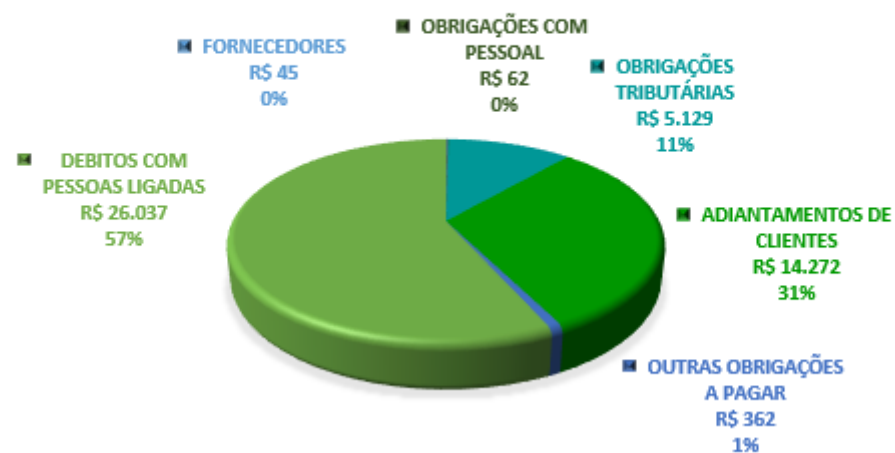
Empresa	<i>SINDI</i>
Balancetes mensais	<b>dez/20</b>
<b>CLIENTES</b>	2.220.049,63
(-) PLCD	- 2.153.082,83
<b>CLIENTES</b>	<b>66.966,80</b>
A vencer	-
Vencidos até 30 dias	-
Vencidos de 31 a 90 dias	-
Vencidos de 91 a 180 dias	-
Vencidos de 181 a 360 dias	2.220.049,63
Vencidos acima de 360 dias	-
<b>Total Bruto</b>	<b>2.220.049,63</b>
(-) PLCD	2.153.082,83
<b>Total Líquido</b>	<b>66.966,80</b>



## ENDIVIDAMENTO TOTAL

Em 31 de dezembro de 2020, o endividamento da Recuperanda é composto em 57% por Débitos com Pessoas Ligadas; seguido de 31% por Adiantamento de Clientes. As demais contas a pagar representam 12% do endividamento total.

ENDIVIDAMENTO TOTAL DEZEMBRO/2020 - R\$ mil



## Análise do Resultado do Exercício

Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da SINDI SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIB S.A. em 31 de dezembro de 2020 comparativo ao mês anterior (*não auditado*):

<b>Demonstração do Resultado - EM R\$ MIL</b>										
	Resultado Mensal					Resultado Anual Acumulado				
	31/12/2020	V%	H%	30/11/2020	V%	31/12/2020	V%	H%	31/12/2019	V%
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>										
Administrativas e Gerais	(9)	38%	-3%	(10)	99%	(113)	88%	-79%	(533)	91%
Outras receitas (despesas) operacionais	-	0%	0%	-	0%	2	-2%	373%	0	0%
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(9)</b>	<b>38%</b>	<b>-3%</b>	<b>(10)</b>	<b>99%</b>	<b>(111)</b>	<b>87%</b>	<b>-79%</b>	<b>(532)</b>	<b>90%</b>
Receita financeira	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
Despesa Financeira	(16)	0%	0%	(0)	1%	(17)	13%	-70%	(56)	10%
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ</b>	<b>(25)</b>	<b>100%</b>	<b>158%</b>	<b>(10)</b>	<b>100%</b>	<b>(128)</b>	<b>100%</b>	<b>-78%</b>	<b>(588)</b>	<b>100%</b>
Provisão para Contribuição Social e IRPJ	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>(25)</b>	<b>100%</b>	<b>158%</b>	<b>(10)</b>	<b>100%</b>	<b>(128)</b>	<b>100%</b>	<b>-78%</b>	<b>(588)</b>	<b>100%</b>

O Resultado de 31 de dezembro de 2020 apurou prejuízo líquido de R\$ 25 mil, contra o prejuízo líquido no mês anterior no valor de R\$ 10 mil. Já no acumulado em 2020 houve o prejuízo líquido de R\$ 128 mil.

A SINDI SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIB S.A. não apresenta registros de faturamento. O resultado é composto principalmente por despesas administrativas e gerais.

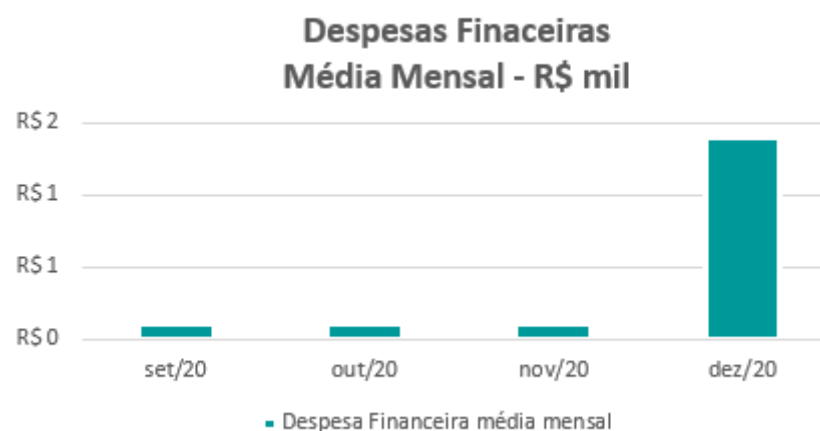
A Recuperanda apresentou comentários sobre a principal variação ocorrida nos saldos do Resultado no período em análise:



“- Despesas Financeiras: Variação em decorrência dos juros sobre parcelamento efetuado na PGFN - Débitos Previdenciários e Demais débitos.”

#### EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

Observa-se oscilações não significativas nas despesas financeiras no período em análise, exceto em dezembro/2020 em decorrência dos juros sobre parcelamentos fiscais.

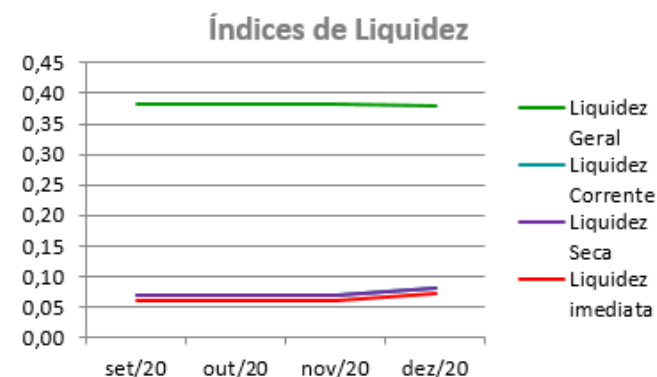




## ANÁLISE FINANCEIRA

### Índices de Liquidez

ÍNDICES PARA ANÁLISE FINANCEIRA	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Liquidez Geral	0,38	0,38	0,38	0,38
Liquidez Corrente	0,07	0,07	0,07	0,08
Liquidez Seca	0,07	0,07	0,07	0,08
Liquidez imediata	0,06	0,06	0,06	0,07



**Liquidez geral** – Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que, não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

**Liquidez corrente** – Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda se encontra em condição desfavorável, não havendo uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo.

**Liquidez seca** - Índice que é, ainda, mais conservador por excluir, do ativo circulante, os estoques. Tomam-se como base os itens monetários e que possuem prazo certo de recebimento para medir a situação financeira da empresa. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda necessita melhorar sua capacidade de geração de caixa para honrar com suas obrigações de curto prazo, sem necessitar captar recursos de terceiros.

**Liquidez Imediata** - Índice considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Para efeito de análise, trata-se de um índice sem muito realce, uma vez que as obrigações vencem em datas variadas, embora de curto prazo (1 a 360 dias).

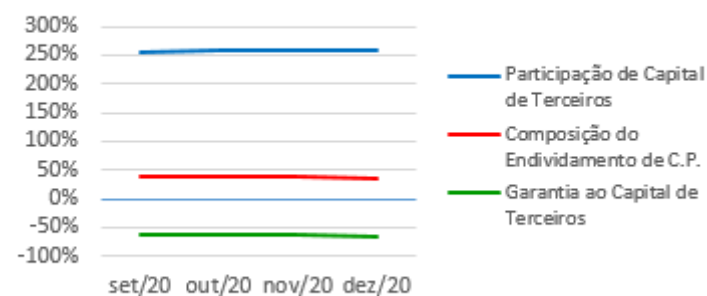


## ANÁLISE FINANCEIRA

### Indicadores de Estrutura de Capital

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Participação de Capital de Terceiros	257%	257%	257%	257%
Composição do Endividamento de C.P.	40%	40%	40%	34%
Garantia ao Capital de Terceiros	-61%	-61%	-61%	-61%

### Indicadores de Estrutura de Capital



**Participação de Capital de Terceiros** - Indica qual a “dependência” dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários etc.). Uma participação próxima a 100% denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 60%.

**Composição do Endividamento de CP** – Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda.

**Garantia ao capital de terceiros** – Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros.

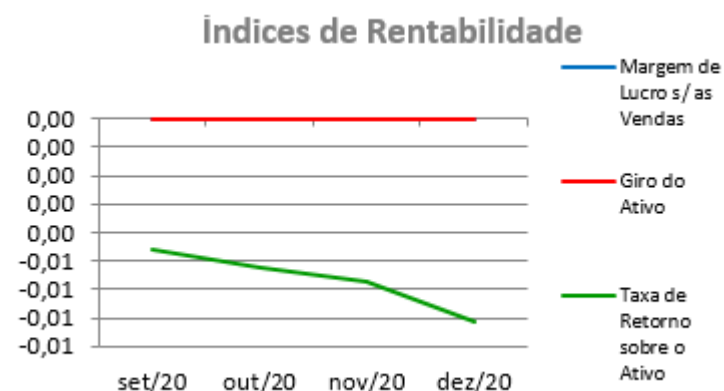


## ANÁLISE ECONÔMICA

Os índices econômicos mostram qual a rentabilidade dos capitais investidos, ou seja, quanto rendeu os investimentos, identificando o grau de êxito econômico da empresa.

### Índices de Rentabilidade

Índices de Rentabilidade	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Margem de Lucros/as Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00
Giro do Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Retorno sobre o Ativo	0,00	-0,01	-0,01	-0,01



**Margem de lucro sobre vendas (Rentabilidade líquida das vendas)** - Este indicador não é aplicável à SINDI SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIB S.A., uma vez que, não há registro de faturamento no exercício atual.

**Giro do ativo** - Este indicador não é aplicável à SINDI SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIB S.A., uma vez que, não há registro de faturamento no exercício atual.

**Taxa de Retorno sobre o Ativo** - Representa o retorno que o ativo total investido oferece. É a relação entre a quantidade de dinheiro ganho (ou perdido) como resultado de um investimento e a quantidade de dinheiro investido. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.



## ANÁLISE DINÂMICA

Em consonância com as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Recuperanda em 31 de dezembro de 2020, demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de Necessidade de Capital de Giro –NCG, Capital de giro – CDG e Tesouraria – T, através da utilização das seguintes equações:

$$\text{NCG} - \text{Necessidade de capital de giro} = \text{Ativo Operacional} - \text{Passivo Operacional}$$

$$\text{CDG} - \text{Capital de Giro} = \text{Passivo Não Circulante} - \text{Ativo Não Circulante}$$

$$\text{T} - \text{Tesouraria} = \text{Ativo Financeiro} - \text{Passivo Financeiro}$$

Demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de:

**Necessidade de Capital de Giro (NCG)** – “É quando, no ciclo financeiro, as saídas de caixa ocorrem antes das entradas de caixa, o ativo operacional é maior que o passivo operacional e a empresa cria uma necessidade de aplicação permanente de fundos. Quando está negativa, a NCG demonstra que o passivo operacional tornou-se maior que o ativo operacional, constituindo-se em fontes de fundos para a empresa.”

**Capital de Giro (CDG)** - “É utilizado para financiar a NCG, financiar aplicações permanentes, como terrenos, edifícios, máquinas, imobilizações financeiras e certos itens do realizável a longo prazo. O CDG negativo demonstra que o ativo permanente é maior que o passivo permanente, significando que a empresa financia parte de seu ativo permanente com fundos de curto prazo.”

**Tesouraria (T)** - demonstra se a Recuperanda vem buscando o equilíbrio financeiro para oferecer auxílio ao Capital de Giro (CDG). A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda encontra-se em “efeito tesoura”, isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo, não é suficiente para cobrir a NCG, sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que, o CDG (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.

Utilizando o Modelo de Fleuriet, foram consideradas as seguintes possibilidades de classificações dos tipos de estrutura e situação financeira, sendo esses tipos adotados pela perícia para análise da Recuperanda:



Graficamente, a situação financeira é a seguinte:

R\$ mil	<u>30/11/2020</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>30/11/2020</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>CDG</b>				
Ativo não circulante	16.570	16.561		
Passivo não circulante	(549)	2.013		
	<b>(17.119)</b>	<b>(14.548)</b>	(-)	(-)
<b>NCG</b>				
Ativo operacional	139	139		
Passivo operacional	18.345	15.775		
	<b>(18.206)</b>	<b>(15.636)</b>	(-)	(-)
<b>T</b>				
Ativo financeiro	1.133	1.133		
Passivo financeiro	46	45		
	<b>1.087</b>	<b>1.087</b>	(+)	(+)

TIPOS DE ESTRUTURAS E SITUAÇÃO FINANCEIRA				
TIPO	CDG	NCG	T	SITUAÇÃO
I	(+)	(-)	(+)	EXCELENTE
II	(+)	(+)	(+)	SÓLIDA
III	(+)	(+)	(-)	INSATISFATÓRIA
IV	(-)	(-)	(+)	ALTO RISCO
V	(-)	(-)	(-)	MUITO RUIM
VI	(-)	(+)	(-)	PÉSSIMA

No período em análise atual, verificou-se que a situação financeira da Recuperanda está classificada como Tipo IV – Alto Risco, justificada pelo saldo de Tesouraria (T) positivo que é diretamente influenciado pela ausência de passivo financeiro, ainda assim, a Tesouraria é insuficiente para cobrir a necessidade de capital de giro (NCG) negativa que é financiada por dívidas de curto e de longo prazo. O Capital de Giro (CDG) pouco colabora para auxiliar o valor da Tesouraria.



## Conclusão

---

Das análises dos registros contábeis da SINDI SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIB S.A. foi verificado prejuízo líquido mensal em 31 de dezembro de 2020 de R\$ 25 mil e prejuízo líquido acumulado até a referida data de R\$ 128 mil.

Os Débitos com Pessoas Ligadas registram o montante de R\$ 26.037 mil que equivalem a 57% da totalidade das exigibilidades da empresa.

O Patrimônio Líquido registra o saldo negativo em R\$ 28.076 mil o que representa passivo a descoberto, que ocorre quando os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando recursos disponíveis na tesouraria, porém, ainda insuficientes para cobrir as operações, o que obriga a empresa a encontrar maneiras de solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.

### **INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

Administradora Judicial  
Rogeston Inocêncio de Paula  
OAB/MG 102.648

### **UNE ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL**

Perita Judicial Contábil – CNPC: 1169  
Juliana Conrado Paschoal  
Contadora – CRC MG-093914/O-2

